



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCEPR

2012

ANUAL 2012

CURITIBA



Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2011/2012)

- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro Presidente
- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Vice-Presidente
- Nestor Baptista – Conselheiro Corregedor-Geral
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Heinz Georg Herwig – Conselheiro (**até 26/04/2012**)
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro (**desde 28/05/2012**)
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Samara Xavier de Alencar Lima – Secretária do Tribunal Pleno

Composição das Câmaras (Biênio 2011/2012)

Primeira Câmara

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara



Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Elizeu de Moraes Corrêa – Procurador Geral (**desde 05/04/2012**)
- Ângela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba



Elaboração

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

Diagramação

Núcleo de Imagem

Apresentação

É uma honra apresentar à Assembleia Legislativa e à sociedade a prestação de contas referente ao exercício de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com as disposições do § 4º do art. 75 da Constituição paranaense e do inciso XXVII do art. 1º da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE-PR).

Dentro do propósito da transparência, o presente trabalho vai ao encontro da primazia de sua missão institucional, na incumbência de priorizar todos os esforços para o alcance do objetivo maior de controlar a Administração Pública com vistas ao seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

O Tribunal visa, também, a contribuir para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Estadual. Além disso, a apresentação de alguns números decorrentes da ação de controle do Tribunal reafirma o compromisso e o empenho desta Casa de Contas na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública paranaense, de modo a proporcionar economia de recursos e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Merece registro nesta edição do relatório a lista de manchetes de matérias que retratam os benefícios das ações de controle externo do Tribunal (item 2.2.1), algumas passíveis de mensuração, outras não. Sem embargos, são atividades que acarretaram resultados positivos para sociedade paranaense, quer seja na prevenção de desperdícios, na melhoria na alocação de recursos, na sugestão de aprimoramento de leis, quer seja na impugnação de processos licitatórios ou na glosa de despesas relacionadas a obras públicas.

Considerando o pleito de âmbito municipal em outubro de 2012 e dentro da função didático-pedagógica, vale registrar que esta Corte de Contas realizou diversas ações direcionadas, tanto aos chefes do executivo em final de mandato, quanto aos prefeitos eleitos, tencionando esforços para capacitação ao atendimento da Lei nº 12.527/2011, vulgo Lei de Acesso à Informação Pública, para as adequações contábeis, bem como dar a oportunidade para a construção de um plano de ação para os primeiros 100 dias da gestão.

Com vistas a um melhor entendimento, os assuntos estão categorizados em seis capítulos: considerações iniciais, principais trabalhos e resultados no período, atividades de controle externo, atividades administrativas, comunicação e relacionamento com o público externo e considerações finais.

Em suma, a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle do TCE-PR, demonstrados neste relatório, reafirma o compromisso e o empenho desta Instituição na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública paranaense, de modo a proporcionar economia de recursos e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Curitiba, abril de 2013.

Artagão de Mattos Leão,
Conselheiro Presidente do TCE-PR



Sumário

CAPÍTULO I – considerações iniciais	8
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	8
1.1 PREMISSAS DA GESTÃO	9
1.2 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	12
CAPÍTULO II - principais trabalhos e resultados no período	12
2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO	12
2.1 TCE EM NÚMEROS	12
2.2 DESTAQUES DE 2012	14
2.2.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE	14
2.2.2 DESTAQUES DE ASSUNTOS GERAIS DA AÇÃO DO TCE-PR	16
CAPÍTULO III - atividades de controle externo	17
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO DESENVOLVIDAS	17
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	17
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	17
3.3 CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	18
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	20
3.5 FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA	21
3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2012	21
3.5.2 RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÕES	22
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS	23
3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR	24
3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	24
3.8 DECISÕES PROFERIDAS	25
3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR	27
3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	27
3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE	27
3.12 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	28
CAPÍTULO IV - atividades administrativas	28
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	28
4.1 GERENCIAMENTO PELAS DIRETRIZES	28
5. GESTÃO DE PROJETOS	29
6. PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	30
6.1 PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA	31
6.2 PROGRAMA FISCALIZAÇÃO CIDADÃ	33
6.3 PROGRAMA TCE DIGITAL II	38
7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	41
8. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	42
9. GESTÃO DE PESSOAS	43
9.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR	43
9.2 CONCURSO PÚBLICO	44
10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44
11. ATOS NORMATIVOS	49
CAPÍTULO V - comunicação e relacionamento com o público externo	51
12. COMUNICAÇÃO	51
13. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	52
13.1 CONVÊNIOS E PARCERIAS	53
13.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	56
13.3 COMISSÕES EXTERNAS	58



CAPÍTULO VI - considerações finais	59
14. ANEXOS.....	59
14.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA”	59
15. FONTES DE INFORMAÇÕES	60
16. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	60

CAPÍTULO I – considerações iniciais

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Tribunal de Contas do Estado - TCE-PR, criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Estado, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território do Estado do Paraná.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

Conforme previsão contida no § 1º do art.120 da mesma lei, na última sessão plenária e ordinária da primeira quinzena do mês de dezembro do último ano do mandato, em 13/12/2012, foi realizada eleição, na qual o Conselheiro **Artagão de Mattos Leão** foi eleito presidente para o biênio 2013-2014, tendo como vice o Conselheiro **Durval do Amaral** e **Ivan Bonilha** como corregedor-geral do Tribunal. A eleição foi por unanimidade de votos dos sete Conselheiros que compõem o corpo deliberativo. A posse acontece na primeira sessão plenária de janeiro de 2013.

Esta será a segunda vez que Artagão presidirá o TCE-PR. Sua gestão anterior ocorreu no período de 1996 a 1998. Durval e Bonilha assumem funções diretivas na Casa pela primeira vez.

Na mesma sessão, foi homologada a composição das duas Câmaras de Julgamento do Tribunal, conforme determina o Regimento Interno. A Primeira Câmara será presidida pelo Conselheiro Durval e composta pelos Conselheiros Fernando Guimarães e Hermas Brandão e os Auditores Jaime Lechinski, Cláudio Canha e Ivens Linhares. O Conselheiro Nestor Baptista presidirá a Segunda Câmara, acompanhado pelos Conselheiros Caio Soares e Ivan Bonilha e os Auditores Thiago Barbosa Cordeiro e Sérgio Valadares Fonseca.

➤ Jurisdição

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, e tem sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas através das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta feita, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Através de sua atuação, o TCE-PR, tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência na utilização de dinheiro, bens e valores públicos, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens, valores e dinheiros públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ Competências

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

1.1 PREMISSAS DA GESTÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná elaborou em 2008 o Planejamento Estratégico com vigência até 2016, momento no qual foram definidos os 17 objetivos estratégicos para a instituição, os quais foram distribuídos em um espectro de quatro perspectivas: resultados, processos internos, pessoas e inovação e logística.

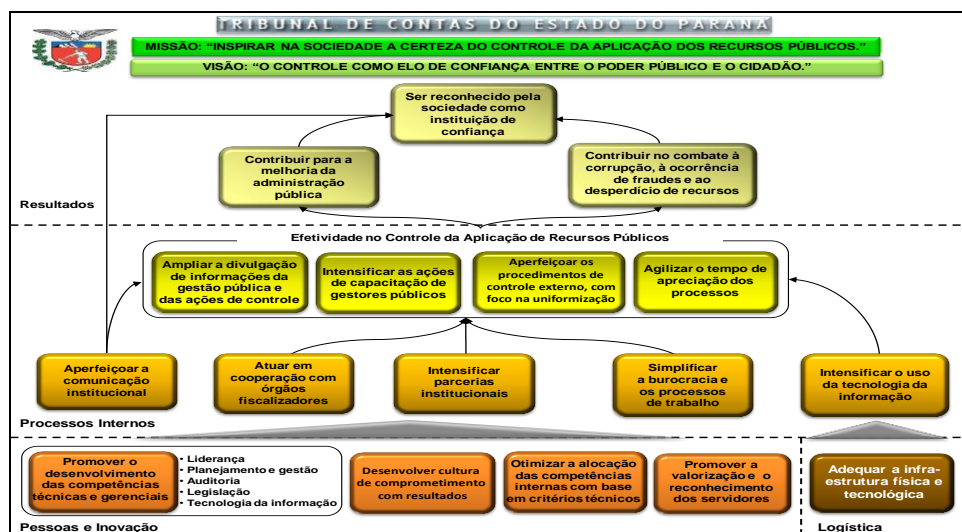


Figura 1 - Mapa estratégico do TCE-PR



Todas as ações em 2012 estiveram alinhadas aos objetivos estratégicos, definidos em 2008, e podem ser demonstradas através das quatro perspectivas nas tabelas abaixo:

PERSPECTIVA DE RESULTADOS	
Contribuir no combate à corrupção, à ocorrência de fraudes e ao desperdício de recursos;	
Contribuir para a melhoria da administração pública.	
ALGUMAS AÇÕES CORRELATAS NO PERÍODO:	
I. Implantação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.	II. Auditorias Operacionais: • Resíduos Sólidos, Radares, Pedágio, IML, Saneamento, Gestão Ambiental, Saúde
III. PAF Social	IV. Comissões Especiais
V. Plano Anual de Fiscalização	VI. Ampliação Controle Transferências (SIT)
VII. Levantamento de Multas Administrativas	VIII. Interação Social (enquetes e pesquisas)
IX. Recuperação de Débitos Municipais	X. Portal e-ContasPR.
XI. Obras Públicas e Acessibilidade	XII. Sistema de Controle de Frota

Tabela 1 – Fonte: Coordenadoria de Planejamento

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS	
Aperfeiçoar a comunicação institucional;	
Atuar em cooperação com órgãos fiscalizadores;	
Intensificar o uso da tecnologia da informação;	
Intensificar parcerias institucionais;	
Simplificar a burocracia e os processos de trabalho.	
ALGUMAS AÇÕES CORRELATAS NO PERÍODO:	
I. Tecnologia da Informação: • SEI, SIM, SIT, META 4, SAP • Núcleo de Inteligência	II. Projeto Piloto de Trabalho Remoto
III. Cooperação e Parcerias Institucionais: • CGU – Corregedoria Geral da União • Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) • Receita Federal e Receita Estadual • Tribunal Regional do Trabalho • Ministério Público Estadual • Congresso Nacional • Tribunal de Contas da União • Tribunal de Justiça do Paraná	IV. Comunicação: • Revista Digital • TECER (Boletim Informativo Externo do TCE-PR) • Interação Social (enquetes e pesquisas) • TCE na rede social <i>facebook</i> • Portal TCE-PR



<ul style="list-style-type: none"> • Ministério do Planejamento e Orçamento • ATRICON e Instituto Rui Barbosa • CREA-PR • UFPR e ITFPR • SEBRAE e SEIC • Ministério Público Eleitoral • Câmara Municipal de Curitiba • Procuradoria Geral do Estado • Secretaria de Assuntos Estratégicos (Presidência da República) • Observatório Social do Brasil • UEL/ UEM/ UEPG/ UNICENTRO/ UNIOESTE/ UNESPAR-FAFIPA/ UNESPAR/FECILCAM 	<p>V. Aquisição de licenças de softwares para fiscalização externa (ACL)</p> <p>VI. Recepção de códigos fontes de sistemas de fiscalização de entidades parceiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • FISCALIS (TCU) • Sae-<i>WEB</i> (Secretaria de Controle Interno do DF) <p>VII. Gestão de Projetos e Programas</p>
---	--

Tabela 2 – Fonte: Coordenadoria de Planejamento

PERSPECTIVA DE PESSOAS E INOVAÇÃO	
Otimizar a alocação das competências internas com base em critérios técnicos;	
Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores;	
Promover o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais.	
ALGUMAS AÇÕES CORRELATAS NO PERÍODO:	
<p>I. Gestão Compartilhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novas funções gerenciais • Definição de “negócio das unidades” 	<p>II. Mapeamento das competências técnicas, comportamentais e gerenciais dos servidores/Gestão de Carreiras</p>
<p>III. Concurso Público (convocação de candidatos aprovados)</p>	<p>IV. Clima Organizacional</p>
<p>V. Descrição de todas as funções dos servidores/Gestão por Competências</p>	<p>VI. Capacitações realizadas tanto dentro quanto fora do TCE-PR (de servidores e jurisdicionados)</p>

Tabela 3 – Fonte: Coordenadoria de Planejamento

PERSPECTIVA DE LOGÍSTICA	
Adequar a infraestrutura física e tecnológica.	
ALGUMAS AÇÕES CORRELATAS NO PERÍODO:	
<p>I. Projeto <i>Business Intelligence</i></p>	<p>II. Integração de Bases e Redes de Controle</p>
<p>III. Implantação Sistema Integrado de Compras</p>	<p>IV. Plataforma <i>Channel</i></p>
<p>V. Projeto TCE Digital II</p>	<p>VI. Aquisição de Equipamentos de Informática</p>

Tabela 4 – Fonte: Coordenadoria de Planejamento

1.2 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

Nos últimos anos, o TCE-PR priorizou a função do planejamento como forma de atingir resultados, a exemplo do atual plano estratégico. A fim de operacionalizá-lo, fez-se necessário o desdobramento de seus objetivos em metas tangíveis, tanto para o Órgão considerado em si mesmo, quanto para as suas Unidades Técnicas de forma individualizada.

Para tanto, foram definidas diretrizes institucionais para o biênio 2011/2012, que tomaram por base o diagnóstico da situação, à época, realizado pela Alta Administração com suporte técnico da COPLAN e de uma empresa de consultoria contratada.

O resultado desse diagnóstico levou a Administração a definir as seguintes diretrizes para o TCE-PR:

- Eliminar o déficit de processos externos até dezembro de 2012;
- Reduzir o passivo de requerimentos e processos externos em 7,5% até dezembro de 2012;
- Implantar programas de Fiscalização, Controle Social e Capacitação do Jurisdicionado até dezembro de 2012;
- Ser reconhecido como instituição de confiança, aumentando da satisfação da sociedade até dezembro de 2012.

Com as metas institucionais estabelecidas, foi possível desdobrá-las em metas para todos os níveis hierárquicos, bem como a definição de indicadores e de medidas através de planos de ação. Paralelamente, foi instituída a sistemática de acompanhamento de resultados, consistindo em painéis de indicadores; gráficos de gestão à vista; relatórios de tratamento de desvios; fluxo, escopo e calendário das reuniões mensais de acompanhamento.

Outro ponto a se destacar foi a elaboração, em novembro de 2012, da Instrução Normativa nº 77/2012, que institui o Sistema de Gerenciamento pelas Diretrizes no TCE-PR, a qual define e regulamenta todo o desdobramento das diretrizes em metas, assim como o respectivo trabalho de organização, apoio e orientação a cargo da COPLAN.

CAPÍTULO II - principais trabalhos e resultados no período

2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos do TCE-PR durante o ano de 2012.



	ano 2012
Plano Anual de Fiscalização (nº de procedimentos iniciados)	234
Quantidade de processos protocolados	23.131
Prestações de contas de transferências analisadas (1ª análise)	1.787
Prestações de contas de âmbito estadual analisadas (1ª análise)	137
Prestações de contas de âmbito municipal analisadas (1ª análise)	1.197
Processos de atos de pessoal analisados (1ª análise)	12.222
Estoque de processos relativos ao déficit	10.323
Estoque de processos relativos ao passivo	11.427
Decisões proferidas (acórdão, acórdão de parecer prévio e DDM)	13.286
Emissão de certidões liberatórias	22.066
Capacitações para jurisdicionados (nº de participantes)	11.925
Capacitações para servidores (nº de participantes)	1.599
Servidores palestrantes	45
Documentos assinados digitalmente	175.874
Folhas digitalizadas	57.315
Releases produzidos pela CCS	701
Produção do boletim eletrônico - TECER	24
Quadro total de servidores ativos (nível fundamental, médio e superior)	657
Servidores aposentados	33
Exonerações	8
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas (o que o TCE mandou devolver).	R\$ 5.538.901,16
Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas.	R\$ 4.140.216,64
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual) - quanto o TCE mandou devolver	R\$ 294.395,26
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual) - quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 253.108,38

Receita orçamentária recebida	R\$ 263.273.897,00
Despesas empenhadas	R\$ 246.084.079,74
Despesas liquidadas	R\$ 239.186.776,22

Tabela 5 – Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR

2.2 DESTAQUES DE 2012

Neste item, faz-se um resumo das principais manchetes atreladas às matérias veiculadas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) no período em análise, as quais se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Estes trabalhos estão categorizados, primeiramente, naquelas ações que resultaram em benefícios financeiros à sociedade e, após, em assuntos gerais.

2.2.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns reflexos, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No período ora em comento, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCE-PR resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos, tanto estaduais, quanto municipais. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas decisões através das notícias publicadas no portal do TCE-PR.

2012

- *Ex-prefeito de Ibema terá de devolver R\$ 21 mil*
- *Fundação do Ensino Técnico de Londrina terá de devolver R\$ 645 mil de convênio*
- *Cautelar suspende licitação de São José dos Pinhais para medicamentos*
- *Pleno suspende licitação de Curitiba para compra de sistema de radares*
- *Cautelar suspende licitação de União da Vitória para estacionamento rotativo*
- *Prefeito de Ortigueira que comprou carro para a filha terá de devolver dinheiro*
- *Colegiado recomenda desaprovação das contas de Santo Antônio da Platina*
- *Ex-gestores da Ambiental Florestas S.A. devem devolver R\$ 29,3 milhões ao Estado*
- *Convênio para merenda em Centenário do Sul contém irregularidades*
- *Uso indevido de cargo em comissão gera multa a ex-prefeito de Balsa Nova*
- *Gasto irregular de APMI em Jardim Alegre soma R\$ 198 mil*
- *Prefeito de Corbélia e instituto terão de devolver R\$ 2,276 milhões ao município*
- *Pleno determina suspensão de repasses públicos para obras no estádio da Copa*
- *TCE investiga empresas envolvidas com suposta “máfia da merenda escolar”*



- TCE determina que Estado não repasse recursos a eventos estritamente religiosos
- Ex-prefeito de Foz do Iguaçu terá de ressarcir verbas trabalhistas
- Cautelar suspende licitação para coleta de lixo em Londrina
- Pleno desaprova contas de 2005 dos Portos de Paranaguá e Antonina
- Pleno mantém devolução de R\$ 100 mil de empresa à Prefeitura de Campo Mourão
- 2ª Câmara aplica multas por contratos de transporte irregulares em Prudentópolis
- Ex-prefeito de Esperança Nova é multado por obra feita sem licitação
- Primeira Câmara cobra devolução de verba para educação especial em Rosário do Ivaí
- Pleno multa em R\$ 2,6 mil ex-prefeito de Umuarama que contratou sem concurso
- TCE desaprova contas de convênios de Castro por assistencialismo em ano eleitoral
- Cautelar suspende licitação do Estado para a compra de 1.255 veículos
- Pendências em convênios de Salto do Itararé geram cobrança de R\$ 31 mil
- Instituições de ensino superior devem recolher R\$ 323 mil
- TCE ordena reembolso de R\$ 2 milhões de convênio para centros de saúde no Oeste
- Instituto deve devolver R\$ 196,8 mil por não comprovar uso dos recursos
- Universidade de Londrina e faculdade de Paranavaí não comprovam aplicação de R\$ 618 mil
- Gestora de associação de escola municipal deve restituir R\$ 34 mil aos cofres de Curitiba
- Empresa pública de Rio Branco do Sul deve explicar paradeiro de R\$ 1 milhão
- Ex-diretores da Ferroeste devem R\$ 28,2 mil em patrocínios indevidos
- Relatório de Inspeção multa em R\$ 6,5 mil gestão municipal de Rondon
- Câmara de Rondon deve reaver R\$ 24,4 mil pagos indevidamente a ex-presidente
- Ex-prefeito de Itaipulândia recebe 5 multas por uso irregular de bens públicos
- Ex-prefeito de Rio Branco do Sul recebe multa por terceirização irregular
- ONG de Curitiba deverá devolver R\$ 612 mil ao Estado
- Segunda Câmara cobra R\$ 485 mil de repasses sem comprovação de despesas
- Prefeito e gestor de ONG de Matelândia deverão pagar R\$ 1,179 milhão. Cabe recurso
- Acordo irregular entre tio prefeito e sobrinho servidor gera devolução de recursos
- Uso de verba pública em obra particular gera devolução de R\$ 42,8 mil em Jaguapitã
- Contas de 2006 da administração dos portos paranaenses são julgadas irregulares
- Irregularidade em convênio resulta em devolução de R\$ 100 mil a Goioerê
- TCE determina devolução de R\$ 89,5 mil desviados da Prefeitura de Matinhos
- Pleno multa contador da Appa e envia caso ao conselho profissional, para investigação
- TCE vai cobrar de 106 prefeitos a conclusão de obras paradas
- Corregedoria multa gestor por acúmulo ilegal de cargos no Noroeste
- Segunda Câmara reprova convênios e ordena restituição de R\$ 58,5 mil
- Ex-prefeitos de Paranavaí terão que devolver dinheiro por contratação sem concurso
- ONG terá de devolver R\$ 240 mil ao município de Guaíra
- ONG de Curitiba deve devolver R\$ 211 mil ao Tesouro do Estado
- ONGs de Londrina e Reserva deverão recolher R\$ 35 mil ao cofre do Estado
- Relatório aponta atraso e aumento de custos em obras da Copa no Paraná
- Londrina tem contas de convênio desaprovadas
- Cautelar suspende licitação do Estado para serviços de limpeza e conservação
- Suspensa licitação para compra de DVDs educacionais em São José dos Pinhais

Tabela 6 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br)

2.2.2 DESTAQUES DE ASSUNTOS GERAIS DA AÇÃO DO TCE-PR

Neste item, constam as principais notícias relativas a assuntos gerais que foram veiculadas no ano de 2012.

2012

- *Novo Sistema de Transferências está disponível na Internet*
- *Periódico que divulga atos oficiais do TCE muda de semanal para diário*
- *TCE, CREA e Ibraop aprimoram a fiscalização das obras públicas*
- *Municípios são obrigados a informar empenhos semanalmente*
- *MP de Contas combate uso irregular de cargos em comissão no Paraná*
- *Municípios e Estado executam 93,2% das certidões de débito emitidas pelo TCE*
- *Universitários fiscalizam junto com o TCE as obras da Copa no Paraná*
- *TCE não aceita mais prestação de contas em papel*
- *População elege terceiro setor como prioridade na fiscalização em 2012*
- *Novo serviço de emissão de Certidão Liberatória do TCE está disponível*
- *Sistema informatizado aprimora fiscalização das obras da Copa*
- *Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura fiscaliza obras públicas em todo o Paraná*
- *PAF define 248 procedimentos de fiscalização para 2012*
- *Soluções e experiências do TCE são modelos para cortes do País*
- *PAF Social desperta interesse do Tribunal de Contas de Santa Catarina*
- *TCE voltará a auditar programas financiados pelo Banco Mundial*
- *TCE e MPC oficializam convênio com a PGE*
- *Pleno firma posição contra nepotismo*
- *TCU adota conceito de engenharia usado pelo TCE desde 2006*
- *PAF Social avalia qualidade do transporte escolar nos municípios*
- *Concurso promove renovação do quadro funcional do TCE*
- *TCE adota medidas para atender à Lei de Acesso à Informação Pública*
- *TCE normatiza Lei de Acesso à Informação e decide divulgar salários de servidores*
- *TCE e CREA-PR consolidam parceria*
- *TCE e Paranaprevidência firmam convênio para compartilhar dados*
- *Tribunal inicia parcerias em tecnologia da informação com TCU e UTFPR*
- *TCE forma comissão para fiscalizar obras do metrô em Curitiba*
- *Auditoria social aponta falhas na gestão de lixo, medicamentos e transporte escolar*
- *Paraná cria canal para melhorar serviço de jurisprudência nos Tribunais de Contas*
- *TCE alerta governo estadual sobre limite de gasto com salários*
- *Processo eletrônico chama a atenção do TCE de São Paulo*
- *Parceria entre TCE e Fórum das Micro e Pequenas Empresas vira modelo nacional*
- *Alunos da UFPR auxiliam TCE na fiscalização de obras da Copa*
- *Estado e municípios têm nova instrução do TCE para contratações e concursos*
- *TCE adere a movimento que combate à corrupção no Paraná*
- *TCE e CREA apresentam levantamento de obras municipais paralisadas em todo o Paraná*



- Intimação eletrônica será adotada a partir de 1º de novembro
- Documento que atesta “ficha limpa” de contas no Paraná torna-se digital
- Uso de potencial construtivo para obras da Copa é dinheiro público, decide o TCE
- Auditoria social realizada no Paraná atrai a atenção do BID
- TCE cobra planos de ação para obras da Copa de 2014 no Paraná
- Parcerias com entidades profissionais da área da saúde ampliam o controle social
- Conselheiro Artagão é eleito presidente para o biênio 2013-2014
- Certidão para operações de crédito poderá ser emitida pela internet
- Analisador eletrônico melhora fiscalização sobre transferências voluntárias

Tabela 7 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br)

CAPÍTULO III - atividades de controle externo

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO DESENVOLVIDAS

3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

Durante o exercício de 2012, foram analisadas prestações de contas de entidades estaduais integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades constituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Ressalta-se que nem todas as contas analisadas encontram-se concluídas e julgadas em face do necessário trâmite legal destes processos nesta Corte, tais como, análise de contraditórios.

A Diretoria de Contas Estaduais (DCE) recebeu e analisou, em 2012, prestações de contas de âmbito estadual e apresentou a seguinte produção, conforme o quadro a seguir:

Item de controle	TOTAL em 2012
Produção de processos de prestações de contas com instruções conclusivas	144
Produção total de instruções emitidas	310
Produção total de informações emitidas	3.037

Tabela 8 – Fonte: Diretoria de Contas Estaduais

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

A Diretoria de Contas Municipais (DCM) recebeu e analisou, em 2012, prestações de contas de âmbito municipal e apresentou a seguinte produção, conforme os quadros a seguir:



	Planejado	Executado
2012 (contas relativas ao exercício de 2011)	<ul style="list-style-type: none"> • Executivo: 399 análises • Legislativo: 399 análises • Demais: 346 análises 	<ul style="list-style-type: none"> • Executivo: 100% • Legislativo: 100% • Entidades: 100%

Tabela 9 – Fonte: Diretoria de Contas Municipais

Item de controle	TOTAL em 2012
Produção de processos de prestações de contas com instruções conclusivas	2.033
Produção total de instruções emitidas	4.040
Produção total de informações emitidas	1.427

Tabela 10 – Fonte: Diretoria de Contas Municipais

3.3 CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em 2012, o foco na análise da transferência de recursos esteve principalmente na certificação do cumprimento dos objetivos acordados com os entes e pesquisadores beneficiados, além da verificação do cumprimento dos prazos pactuados e do adequado planejamento e dimensionamento dos recursos necessários para o desenvolvimento das pesquisas propostas, de modo a evitar que os recursos ficassem desnecessariamente parados, às vezes, por anos. Além disso, neste período, foram analisadas, também, pelo Tribunal as contas de exercícios anteriores – 2007 e 2008 – referentes aos recursos repassados pelos municípios às entidades privadas sem fins lucrativos, porém, ainda em trâmite na Casa.

As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Análise de Transferências (DAT) são divididas nas seguintes áreas de atuação:

1 - Área Administrativa:

- Controle da recepção e distribuição dos processos, emissão de informações, despachos e ofícios em geral, serviços de apoio administrativo e *Help-Desk*.

2 - Área Jurídica:

- Emissão de informações e pareceres nos pedidos de certidão liberatória, recursos de revista e pedidos de rescisão.

3 - Área de Análises e Fiscalização:

- Análise dos processos de prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado e Municípios a título de transferência voluntária. Realização de inspeções.

A produção da Diretoria de Análise de Transferência está categorizada de acordo com as respectivas áreas acima citadas, a saber:



ÁREA ADMINISTRATIVA	
Tipo do Ato	Quantidade
Certidão de Decurso de Prazo *	740
Despachos Processuais Diversos	3.740
Edital de Citação de Contraditório *	119
Edital de Tomada de Contas	14
Informação	1.553
Ofício de Contraditório *	4.983
Ofício de Diligência *	282
Ofício de Tomada de Contas	107
Ofícios Diversos	88

Tabela 11 - Fonte: Sistema de trâmite DAT

* Atos que passaram a ser emitidos pela DP a partir de 01/10/2012.

ASSESSORIA JURÍDICA	
Tipo do Ato	Quantidade
Informação – Certidão Liberatória	137
Parecer	226

Tabela 12 - Fonte: Sistema de trâmite DAT

ANÁLISES E FISCALIZAÇÃO	
Tipo do Ato	Quantidade
Instrução	5.484
Relatório de Inspeção	12

Tabela 13 - Fonte: Sistema de trâmite interno TCE-PR

Na tabela abaixo, seguem informações adicionais referentes à DAT:

Planejado	Executado	Resultados
Projeto das novas Resolução e Instrução Normativa		
Projeto das novas Resolução e Instrução Normativa	Nova Resolução e IN: aprovadas a Resolução n. 28/2011 e a Instrução Normativa n. 61/2011	Com a implantação do SIT, em 2012, houve o registro de 10.804 transferências voluntárias, cujos objetos pactuados atingiram o valor de R\$ 4.336.768.504,71 (4,336 bilhões de reais), totalizando, como efetivamente repassado, o valor de R\$ 1.133.443.282,35 (1,133 bilhão de reais).
Treinamentos externos		
Planejados em 2012:	Realizados em 2012:	Em 2012, houve a solicitação por parte de Municípios



16 treinamentos	- 03 treinamentos presenciais e - 02 treinamentos à distância. (EaD/EGP/IFPR/Foz do Iguaçu)	e entidades para a realização de treinamentos, que não puderam ser atendidos por falta de pessoal e incompatibilidade de agendas.
PAF (Plano Anual de Fiscalização)		
PAF 2012: 20 procedimentos	PAF 2012: 75% realizado	2012: foram realizados 15 dos 20 procedimentos previstos. A justificativa do percentual de 75% de realização do PAF foi a priorização das análises das prestações de contas (as quais tiveram um substancial acréscimo, comparando-se com o mesmo período do ano de 2011).
Redução do estoque de processos em 2012		
Planejado em 2012: 4.500 processos conclusivos. Foi estipulada a definição de metas em 2012 para a diminuição do passivo; mudanças na sistemática nas instruções processuais; ações para a celeridade do julgamento das contas; diminuição do número de contraditórios.	A partir de 2012, foi estabelecida a meta de 4.500 processos conclusivos, com base no número de funcionários e em relatórios anteriores. No ano de 2012, foram registradas 2.448 instruções conclusivas (54%).	Houve um significativo incremento na produção de instruções conclusivas após a tomada de algumas atitudes, tais como: redução do horário de atendimento externo, tanto por telefone, quanto presencial.

Tabela 14 – Fonte: Diretoria de Análise de Transferências

3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

Destaque-se que, durante o ano de 2012, o Tribunal envidou esforços para o incremento na quantidade analisada dos processos de atos de pessoal. Para fins de comparação, em 2011, foram analisados 4.702 atos de pessoal, considerando a 1ª análise, ou seja, houve um aumento de 160%.

Quantidade total em 2012	
Processos de atos de pessoal analisados (1ª análise)	12.222

Tabela 15 – Fonte: Sistema de trâmite TCE-PR

3.5.2 RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÕES

A seguir, constam os dados consolidados do PAF relativos ao ano de 2012.

	PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO (PAF)	
	Planejado	Executado
2012	269 procedimentos	234 (87,0%)

Tabela 16 – Fonte: Coordenadoria de Auditorias (CAD)

Abaixo, consta a tabela com o detalhamento das fiscalizações iniciadas em 2012:

FISCALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
Auditoria	11	11	100,0%
Inspeção	182	151	83,0%
Levantamento	6	6	100,0%
Acompanhamento	70	66	94,3%
TOTAL	269	234	87,0%

Tabela 17 - Fonte: CAD - Consolidação da Execução PAF 2012 – Inspeorias de Controle Externo e Unidades Técnicas

➤ FISCALIZAÇÕES DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

No âmbito das Inspeorias de Controle, foram realizadas 126 fiscalizações em Órgãos e Entidades Estaduais, equivalentes a 94,7% da previsão. A seguir, apresentam-se os resultados decorrentes da atuação das Inspeorias de Controle.

UNIDADE TÉCNICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO / PREVISÃO UNIDADE	% DE REALIZAÇÃO UNIDADE / TOTAL DE FISCALIZAÇÃO
1ª ICE	15	15	100,0%	11,9%
2ª ICE	22	19	86,4%	15,1%
3ª ICE	15	15	100,0%	11,9%
5ª ICE	31	27	87,1%	21,4%
6ª ICE	25	25	100,0%	19,8%
7ª ICE	25	25	100,0%	19,8%
TOTAL	133	126	94,7%	100,0%

Tabela 18 - Fonte: CAD - Consolidação da Execução PAF 2012 – Inspeorias de Controle Externo

➤ **FISCALIZAÇÕES DAS UNIDADES TÉCNICAS**

No ano de 2012, as Unidades Técnicas diretamente subordinadas à Presidência iniciaram 108 ações de fiscalização, correspondentes a 79,4% da previsão. A tabela a seguir traz a atuação detalhada.

UNIDADE TÉCNICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO / PREVISÃO UNIDADE	% DE REALIZAÇÃO UNIDADE / TOTAL DE FISCALIZAÇÃO
Diretoria de Execuções - DEX	17	13	76,5%	12,0%
Diretoria de Contas Estaduais - DCE	3	3	100,0%	2,8%
Diretoria de Contas Municipais - DCM	43	28	65,1%	25,9%
Diretoria Jurídica - DJUR	20	19	95,0%	17,6%
Diretoria de Análise de Transferências - DAT	23	15	65,2%	13,9%
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA	22	22	100,0%	20,4%
Coordenadoria de Auditorias - CAD	8	8	100,0%	7,4%
TOTAL	136	108	79,4%	100,0%

Tabela 19 - Fonte: CAD - Consolidação da Execução PAF 2012 – Unidades Técnicas

➤ **FASE DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO POR MODALIDADE**

FISCALIZAÇÃO	AÇÕES INICIADAS	FASE DA FISCALIZAÇÃO (EM 07/DEZ/12)					
		AGUARDANDO EMISSÃO DO RELATÓRIO	EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL	MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL	JULGAMENTO (RELATOR)	ACOMPANHAMENTO DA DECISÃO	ENCERRADO/ ARQUIVADO
Auditoria	10	1	1	-	-	-	8
Inspeção	65	14	46	1	1	-	3
Levantamento	5	1	1				3
Acompanhamento	28	-	12	1	1	-	14
TOTAL	108	16	60	2	2	-	28
PERCENTUAL	-	14,8%	55,6%	1,9%	1,9%	0,0%	25,9%

Tabela 20 - Fonte: CAD - Consolidação da Execução PAF 2012 – Unidades Técnicas

3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

Durante o exercício que se encerra, um dos principais destaques foi a realização das Auditorias Operacionais (AOPs) em Órgãos da Administração Pública ou nos Programas de Governo.

A seguir, constam as ações referentes às Auditorias Operacionais realizadas pelo TCE em 2012:



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		PROCESSO TC	FASE
1.	Gestão do Aterro Sanitário de Curitiba (Caximba)	538143/11	Elaboração do Relatório Final
2.	Atuação do 3º Setor na Área da Saúde	711850/12	Elaboração do Relatório Final

Tabela 21 – Fonte: Coordenadoria de Auditorias

I - Gestão do Aterro Sanitário de Curitiba (Caximba), encerrado em 2010.

Apresentação: Originária de demanda da Presidência deste Tribunal, a investigação sobre o tema da identificação e do tratamento de danos socioambientais decorrentes do Aterro Sanitário de Curitiba (encerrado em outubro de 2010) integra a proposta de realização de Auditoria Operacional na área de Meio Ambiente, da Coordenadoria de Auditorias (CAD), constante do Plano Anual de Fiscalização do exercício de 2011, aprovado pelo Acórdão nº 483/11 do Tribunal Pleno.

II - Atuação do 3º Setor na Área da Saúde

Apresentação: Proposta integrante do PAF 2012, que foi aprovado pelo Acórdão 421/12, a realização de fiscalização na área da Saúde Pública ocorreu no segundo semestre de 2012, e contou, desde a fase inicial de planejamento dos trabalhos, com a Equipe Saúde da CAD, composta de 02 médicos e 02 odontólogas, que desenvolvem atividades de fiscalização afeitas à sua área de formação. Por meio de enquete realizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entre os dias 02/12/2011 e 31/01/2012, 1.040 cidadãos tiveram a oportunidade de eleger o tema específico a ser priorizado, vencendo com 24% do total (246 respondentes) a atuação do terceiro setor na área.

3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR**3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS**

Durante o exercício que se encerra, e como decorrência das atividades de controle externo e atividades internas desenvolvidas pelo Tribunal, foram protocoladas e distribuídas aos relatores, na forma do Regimento Interno, as seguintes quantidades de processos:

Quantidade Total em 2012	
Processos Protocolados	23.131

Tabela 22 – Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

No exercício de 2012, foram distribuídos entre os Conselheiros e Auditores, os seguintes processos:



Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	1.301
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	1.220
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	2.336
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	370
HEINZ GEORG HERWIG	410
HERMAS EURIDES BRANDÃO	1.305
IVAN LELIS BONILHA	1.188
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	2.386
JAIME TADEU LECHINSKI	2.262
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	2.513
NESTOR BAPTISTA	1.829
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	2.329
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	2.356
TOTAL	21.805

Tabela 23 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

3.8 DECISÕES PROFERIDAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

I – em transferências, quando a instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;

II – em atos de pessoal, quando a instrução da Diretoria Jurídica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela legalidade e registro do ato;

III – em pedidos de certidão liberatória, quando a instrução das unidades técnicas e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pelo deferimento;

IV – em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

Em relação ao parecer prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante acórdão (Acórdão de Parecer Prévio), pelo qual o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

Está apresentada abaixo a tabela com os dados consolidados das respectivas decisões do TCE-PR no exercício de 2012:



Tipo de Decisão	Decisões Proferidas em 2012
Acórdão	4.224
Acórdão de Parecer Prévio	537
Decisão Definitiva Monocrática (DDM)	8.525
TOTAL	13.286

Tabela 24 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

Trazemos, para fins de comparação, os dados relativos ao ano de 2011. Nota-se que houve um incremento de **74,2%** na quantidade total de decisões proferidas pela Casa de Contas em 2012.

Tipo de Decisão	Decisões Proferidas em 2011
Acórdão (ACO)	2.748
Acórdão de Parecer Prévio (PPR)	276
Decisão Definitiva Monocrática (DDM)	4.603
TOTAL	7.627

Tabela 25 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator em 2012, a saber:

RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator em 2012
	ACO	DDM	PPR	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	669	467	122	1.258
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	483	501	68	1.052
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	261	11	19	291
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	167			167
HEINZ GEORG HERWIG	177	146	29	352
HERMAS EURIDES BRANDÃO	478	722	80	1.280
IVAN LELIS BONILHA	302	184	28	514
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	311	1.395	12	1.718
JAIME TADEU LECHINSKI	173	1.684	18	1.875
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	286	257	39	582
NESTOR BAPTISTA	640	627	71	1.338
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	132	1.866	28	2.026
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	145	665	23	833
TOTAL	4.224	8.525	537	13.286

Tabela 26 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

Em 2012, foi contratada empresa de comunicação que elaborou roteiro e filmagem dos resultados das análises das Prestações de Contas em linguagem apropriada para o exercício do controle social. Os vídeos produzidos e apresentados nas sessões plenárias de julgamento dos Pareceres Prévios foram encaminhados à ALEP e à Casa Civil, tendo sido sugerida sua utilização em Audiências Públicas. Constam na *internet* para acesso irrestrito tanto os vídeos produzidos quanto os *e-books*.

3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal e são disponibilizadas ao Poder Executivo Estadual e Municipal.

Durante 2012, foram emitidas as seguintes certidões liberatórias:

ano 2012	
Certidões Liberatórias Emitidas	22.066

Tabela 27 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE

Abaixo, consta a tabela do período em tela, conforme informações fornecidas pela Diretoria de Execuções (DEX).

	2012
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas (o que o TCE mandou devolver).	R\$ 5.538.901,16
Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas.	R\$ 4.140.216,64
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual) - quanto o TCE mandou devolver	R\$ 294.395,26
Multa administrativa + multa por infração fiscal (erário estadual) - quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 253.108,38

Tabela 28 - Fonte: Diretoria de Execuções

Como se pode notar, o índice de recolhimento foi de quase 75% no ano de 2012, sendo que a média do TCE-PR era de 3%.

Para que este resultado fosse alcançado, foram adotadas mudanças nos procedimentos do Tribunal, incumbindo à DEX cobrar do órgão credor (a quem deviam ser recolhidos os recursos) a adoção das providências judiciais cabíveis, no caso de não recolhimento espontâneo.

Em decorrência da nova sistemática adotada, descobriu-se que muitos municípios não davam o adequado andamento às execuções. Em face do exposto, a partir de 2012, a DEX passou a exigir o encaminhamento semestral de uma certidão de inteiro teor da execução judicial, assim como o envio da decisão final, no momento oportuno.

Somente assim, o Tribunal atualizou suas informações acerca dos recolhimentos de multas aplicadas e débitos pendentes de forma satisfatória e segura.

3.12 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

➤ Atividade Processual

O MPjTC, durante o ano de 2012, obteve a seguinte quantidade de produção processual, conforme descreve a tabela abaixo:

ano 2012	
produção de processos com pareceres conclusivos	22.191

Tabela 29 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

CAPÍTULO IV - atividades administrativas

4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

4.1 GERENCIAMENTO PELAS DIRETRIZES

Para o atingimento dos objetivos estratégicos, os quais foram desdobrados em metas tangíveis para as unidades do TCE-PR, conforme já explicado no item 1.2 (Diretrizes Institucionais), foi utilizado o Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), que é um sistema de planejamento e gestão, o qual determina os objetivos da organização por meio do planejamento estratégico e permite o seu desdobramento em todos os níveis hierárquicos, sem se desviar dos rumos definidos no plano.

Sendo assim, a metodologia do GPD se apresentou como a solução mais moderna e tecnicamente adequada, motivo pela qual foi contratada consultoria especializada para suportar a sua efetivação no âmbito do TCE-PR.

➤ **RESULTADOS DE ATINGIMENTO DE METAS**

A seguir, consta o gráfico que representa a evolução do “estoque de processos” do Tribunal, principal diretriz de produção da gestão. Os dados apresentados contemplam a situação até 31 de dezembro de 2012.

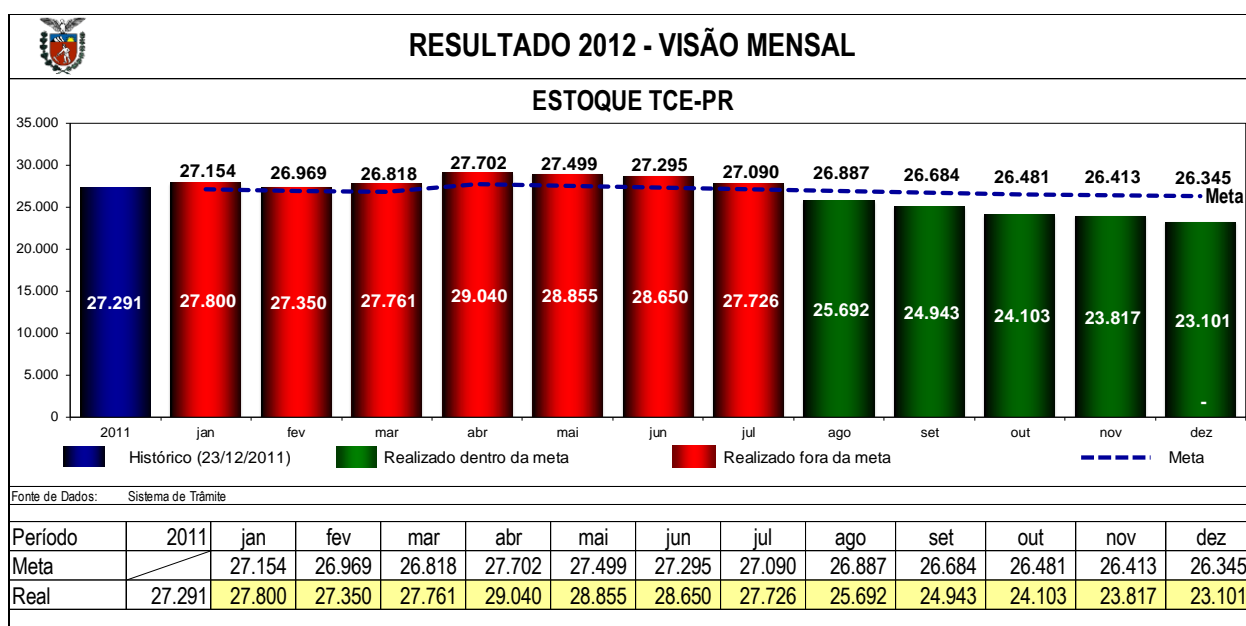


Figura 3 - Visão mensal do estoque geral de processos - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR

Após a apuração do resultado final (em dezembro de 2012), identifica-se uma redução de **4.190** processos externos e requerimentos do TCE-PR em relação à posição em 23 de dezembro de 2011, ou seja, **15,35%** menor. Como se pode notar, de janeiro a julho de 2012, o estoque total esteve acima do esperado (meta), com alguns meses de leve ascendência. No entanto, a partir de agosto, o TCE-PR conseguiu ultrapassar a meta com uma tendência gradativa de queda em direção ao final do ano.

5. GESTÃO DE PROJETOS

A fim de dar respostas mais rápidas e efetivas às demandas da sociedade, novas ferramentas se mostraram necessárias para o fortalecimento da atuação do TCE-PR. Adotaram-se, como estratégia institucional, as melhores práticas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*), voltadas para a estruturação de projetos.

Em um contexto de gestão estratégica, a gestão de projetos é um instrumento para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão através de ações coordenadas entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos.

Em novembro de 2012, foi aprovada a Instrução Normativa nº 78/2012, que dispõe sobre a Gestão de Projetos e o Portfólio de Projetos Institucionais do TCE-PR. Nessa IN, foi definido o conceito de Projetos Institucionais. Além disso, ficou estabelecido que a Gestão do Portfólio seja de responsabilidade do Grupo Gestor de Portfólio Institucional, o qual será nomeado pelo Presidente da Casa. Também se definiu que o TCE-PR adotará o *software Channel* como ferramenta padrão de gerenciamento dos projetos e portfólio. A fim de detalhar esse conjunto de normas, a COPLAN elaborou um Guia de Gestão de Projetos e um de Gestão de Portfólio de Projetos Institucionais, os quais estão anexos a essa Instrução Normativa.

A utilização da metodologia de Gestão de Projetos possibilita a obtenção de inúmeros benefícios por este Tribunal, dentre os quais se destacam os seguintes:

- Aumento do comprometimento com objetivos e resultados;
- Estabelecimento de prioridades;
- Aumento da integração entre as unidades;
- Redução nos prazos de entrega;
- Otimização na utilização de recursos humanos;
- Aumento da produtividade.

6. PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Durante o ano de 2012, foram iniciados e desenvolvidos, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, os programas Gestão Pública, Fiscalização Cidadã e TCE Digital II.

STATUS DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS

Nº	PROGRAMAS	PROJETOS	REALIZADO ATÉ 07/01/2013	PREVISÃO DE TÉRMINO
1	Fiscalização Cidadã	SEI - Sistema Estadual de Informações	Em Planejamento	ND
2		AP - Atos de Pessoal	48,48%	09/07/2015
3		SIT - Sistema Integrado de Transferências	99,86%	07/12/2012
4		SIM - Sistema de Informações Municipais	74,08%	29/03/2013
5		Obras Públicas	97,55%	29/03/2013
6		Projeto Previdência	84,88%	19/12/2014
7		SICAD - Sistema de Cadastro de Pessoas	100,00%	04/12/2012
8		Atoteca	41,94%	06/05/2013
9	Gestão Pública	SIM-PCA	71,88%	30/09/2013
10		PAF Social	97,61%	30/04/2013
11	TCE Digital II	Unificação Digital	32,58%	24/12/2013
12		Memória Impressa	90,73%	05/12/2012

Tabela 30 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 07/01/2013. Fonte: Sistema Channel

6.1 PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA

O Programa Gestão Pública foi instituído pela Portaria 428/11 com a finalidade de promover a divulgação dos dados da gestão municipal à sociedade, constituir uma rede social de controle e propiciar subsídios para a tomada de decisão das ações de controle externo.

O referido Programa é composto pelos seguintes Projetos: PAF Social e SIM PCA.

➤ PROJETO PAF SOCIAL

O Programa Anual de Fiscalização Social, o PAF SOCIAL, foi criado nos termos do Acórdão 1651/11 – Tribunal Pleno, e da Portaria nº 550/11, com a ideia de que a fiscalização do uso do dinheiro público também é direito/dever do cidadão.

O objetivo deste projeto foi o de formar uma ampla rede de controle, por meio da cooperação técnica-institucional de diferentes entes representativos da sociedade (Universidades, Órgãos de Classe, Conselhos Municipais e Estaduais, entre outros), a fim de acompanhar a Gestão Pública. Além disso, este projeto realizou um mapeamento regional das áreas e/ou políticas públicas que, na percepção da sociedade, exigiam maior controle e, portanto, maior atuação do Tribunal de Contas.



Figura 4- Stakeholders do PAF Social - Fonte: Termo de Referência do PAF Social

Em 2012, o PAF SOCIAL apresentou os seguintes resultados:

- Realizadas 9 Auditorias Operacionais nas áreas definidas, com emissão do relatório final do Projeto, resultando na elaboração de 9 Relatórios de Auditoria Operacional nas áreas definidas, os quais estão em trâmite nesta Corte de Contas;
- Elaborados 06 projetos de pesquisa acadêmica sobre indicadores de gestão pública municipal;
- Realizado evento de encerramento do Projeto entre os dias 05 e 06 de julho de 2012;
- Elaboração de vídeos de treinamento e fichas de trabalho com base na metodologia de Auditoria Operacional;
- Participação em reuniões e conquista de apoio interinstitucional para realização de novas Auditorias Operacionais, inclusive com destinação de recursos em razão do interesse despertado pelos resultados obtidos;
- Apresentação dos resultados e da metodologia em evento internacional organizado pelo BID para o Governo da Noruega.

➤ PROJETO SIM PCA

O Projeto SIM PCA foi criado a partir da Portaria 551/11 e tem como meta aprimorar o escopo de fiscalização e análise da gestão municipal, com o intuito de subsidiar os Pareceres Prévios emitidos em face das prestações de contas municipais e utilizar indicadores de gestão como critério para seleção de auditorias municipais. A partir de 2013, este projeto passará a fazer parte do Programa Fiscalização Cidadã.

Em 2012, o SIM PCA apresentou os seguintes resultados:

- Mantida a redução do escopo de análise da PCA 2011;
- Realizados encontros com gestores para apresentar as mudanças do novo SIM-AM. Em conjunto foram apresentados os conceitos da nova metodologia de análise das contas anuais;
- Elaboração, pela DCM, dos requisitos funcionais do novo sistema, permitindo à DTI definir recursos necessários ao desenvolvimento do sistema;

- O projeto para o desenvolvimento do acompanhamento finalizado e incluído no *software Channel* para execução conforme cronograma até o final de setembro de 2013.

6.2 PROGRAMA FISCALIZAÇÃO CIDADÃ

O Programa foi instituído por meio da Portaria nº 420/11 e visa a aprimorar os processos de fiscalização, oferecendo ferramentas eficientes e padrões adequados para a realização do controle externo, bem como fornecer informações necessárias para o exercício do controle social. Este é composto pelos seguintes Projetos: Atos de Pessoal; Sistema Integrado de Transferências – SIT; Sistema Estadual de Informações – SEI; Sistema de Informações Municipais – SIM; Previdência; Obras Públicas; e Novo Cadastro de Pessoas.

Ao final de 2012, os projetos deste programa apresentavam as seguintes situações:

Projeto	Percentual	Resultados
SIT	99,86%	Incremento do número de Prestações de Contas de Transferências enviadas ao TC, com o conseqüente aumento do montante dos recursos públicos fiscalizados.
SIM/AM	74,08%	Versão 2013 completamente reformulada e construída a partir da sugestão de especialistas e usuários, ouvidos em audiências públicas e de conformidade com a nova legislação. Está organizada em 11 módulos: Contábil, Contrato, Controle Interno, Folha de Pagamento, Licitação, Obras Públicas, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Tabelas Cadastrais, Tesouraria e Tributário.
SIAP	48,48%	A codificação do módulo Aposentadoria foi concluída em 2012. Atualmente, está ocorrendo a fase de testes para homologação.
ATOTECA	41,94%	A Atoteca, repositório oficial dos documentos enviados pelos jurisdicionados, encontra-se atualmente: <ul style="list-style-type: none"> - delimitada às unidades administrativas da Casa DIJUR e DCM, usuárias dos sistemas SIM AP (em desenvolvimento) e SIM AM, de onde os dados serão captados os dados. - módulo referente à definição as telas de implantação está encerrado em fase de teste. - módulo de pesquisa está conclusivo, aguardando validação através dos testes. - os testes aqui referidos tem data revista para o mês de janeiro do corrente ano. - a parte referente ao vocabulário controlado, que se refere à uniformização dos assuntos foi elaborada através da coleta e adaptação dos assuntos já existentes do sistema Pergamum.



Obras Públicas	97,55%	Elaboração das especificações do novo sistema de fiscalização de obras públicas municipais e treinamento das entidades para o seu preenchimento. Decidiu-se pela manutenção do sistema de obras públicas como módulo do SIM-AM 2013.
Previdência	84,88%	O percentual indicado no Projeto Previdência inclui basicamente ações de estudo e análise de parâmetros previdenciários, não incluindo o desenvolvimento do sistema, que está previsto, mas cujo prazo estimado de execução deverá ser reavaliado.
SICAD	100%	Implantado o novo sistema de cadastro do TC integrado aos dados da Receita Federal gerando segurança nas informações e acesso irrestrito a todos os servidores do TC.
SEI	(em planejamento)	Encontra-se na fase de planejamento dos trabalhos, incluindo o conhecimento dos sistemas de auditoria existentes nos tribunais, a análise do sistema desenvolvido pelo TCU e o estudo interno acerca do sistema do TCU para desenvolver sistema próprio.

Tabela 31 - Fonte: gerentes dos projetos e status contido no software Channel

Comentários:

- (1) Os percentuais apontados referem-se à posição em 07/01/2013 (1º dia útil de 2013), porém retratam a situação do encerramento de 2012.
- (2) O projeto SIM tem previsão de conclusão para até o dia 29/03/2013.
- (3) No projeto SIAP, a codificação do módulo Aposentadoria foi concluída em 2012. A etapa seguinte diz respeito à fase de testes para homologação.
- (4) O percentual apontado no projeto Obras Públicas (OP) refere-se basicamente à análise de compatibilização deste com outros sistemas, à especificação preliminar do projeto e à definição de regras do sistema, atrelados ao SIM. O desenvolvimento de parte do sistema para atender o OP está incluído no SIM.
- (5) O percentual indicado no Projeto Previdência inclui basicamente ações de estudo e análise de parâmetros previdenciários, não incluindo o desenvolvimento do sistema, que está previsto, mas cujo prazo estimado de execução deverá ser reavaliado.

➤ Projeto Atos de Pessoal

Este projeto foi instituído pela Portaria nº 421/11, a fim de desenvolver um sistema informatizado para captação, análise, crítica e conclusões à vista dos dados atinentes aos atos de pessoal praticados e informados pelos jurisdicionados, objetivando efetuar melhorias na fiscalização dos atos de pessoal, sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal.

Ao final de 2012, o projeto apresentava os seguintes resultados:

Ação	Percentual
Fixação de forma democrática dos Requisitos do Sistema	100%
Projeto Sistematizado do Sistema	100%
Alteração do Projeto em acatamento às sugestões apresentadas	100%
Projeto Preliminar Homologado	100%
Casos de Uso, Protótipos de Tela, Modelagem de Dados e Codificação	80%
Codificação das regras de capturação e das rotinas de tela e navegabilidade	50%
Desenvolvimento de 80% das rotinas necessárias à integração da petição inicial e aproximadamente 20% das rotinas para petição intermediária	50%

Tabela 32 – Fonte: *software Channel*

➤ **Projeto Sistema Integrado de Transferências – SIT**

O Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) foi iniciado através da Portaria nº 422/11, dando cumprimento ao disposto no art. 228, do Regimento Interno da Casa. Tem como objetivo o desenvolvimento de instrumentais para a fiscalização dos repasses e da execução das despesas de transferências voluntárias estaduais e municipais, com vistas ao aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas, além da disponibilização das informações necessárias para o exercício do controle social.

A prestação das informações relacionadas às transferências voluntárias através do SIT tornou-se obrigatória a partir de janeiro de 2012 para todas as entidades que repassam ou recebem recursos públicos de transferências voluntárias no estado do Paraná.

Em 2012, foram efetivadas as seguintes melhorias:

- Ajuste Relatório Circunstanciado;
- Integração SIT com Ágiles;
- Integração SIT com Sistema Certidão Liberatória;
- Relatório de Transferência;
- Obras: Acrescentar Campo RRT;
- Possibilidade de Edição de Informação;
- Mecanismo de glosa para o concedente e bloqueio das despesas já avaliadas;
- Discriminação da devolução de saldo;
- Restrição da exclusão dos anexos juntados pelo concedente ou tomador;
- Aperfeiçoamento da Tela Rescisão;
- Despesas;
- Finalização dentro do último bimestre;
- Despesa – Campo complementar de descrição da despesa;
- Despesa – alterações significativas na tela;
- Identificação de quais notas não tem bens adquiridos registrados;
- Colunas Interativas;
- Lista de Bens adquiridos;
- Despesas – Incluir Coluna “Tipo da Despesa”.



➤ **Projeto Sistema Estadual de Informações – SEI**

O Sistema Estadual de Informações foi implantado pela Portaria 423/11 e tem como objetivo desenvolver o novo sistema de fiscalização da administração estadual, assim como, auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizar informações necessárias para o exercício do controle social.

Em 2012, O SIAF estadual está sendo adequado às normas de contabilidade para 2013 e a solicitação de dados e relatórios depende das ações do Executivo Estadual.

➤ **Projeto Sistema de Informações Municipais – SIM**

O projeto do novo Sistema de Informações Municipais foi instituído pela Portaria nº 805/11 e tem por finalidade adequar o plano de contas aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), padronizar e consolidar as contas públicas, por meio da reformulação do Sistema de Informações Municipais, já existente.

O novo Sistema é uma ferramenta eletrônica utilizada para o encaminhamento da Prestação de Contas. Esse Sistema evita deslocamentos de servidores das Prefeituras a Curitiba e reduz os gastos dos municípios com o correio, além de padronizar procedimentos, agilizar e aprimorar a análise de dados. Dessa forma, o SIM estabeleceu mecanismos mais precisos de análise de dados, permitindo ao Tribunal um controle mais eficiente e eficaz dos gastos públicos.

Em 2012, foram executadas as seguintes ações:

- Elaboração de estudos do PCASPM-PR;
- Elaboração de estudos das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- Realização de palestras sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público nos eventos organizados pela Receita Federal do Brasil sobre o SIMPLES NACIONAL;
- Elaboração do PCASPM-PR;
- Elaboração e divulgação de tabela padronizada contendo os principais eventos contábeis do PCASPM-PR;
- Realização de Audiência Pública no Canal da Música para divulgação do PCASPM-PR;
- Elaboração do Projeto SIM-AM 2013, contendo os seguintes Módulos, todos adequados à Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público:
 1. Tabelas Cadastrais;
 2. Planejamento e Orçamento;
 3. Contábil;
 4. Tesouraria;
 5. Licitações;
 6. Contratos;
 7. Controle Interno;
 8. Patrimônio;
 9. Tributário; e
 10. Folha-de-Pagamento,



- Elaboração do *layout* de todos os módulos do sistema;
- Realização de Eventos Externos para os jurisdicionados da área municipal;
- Treinamento dos Servidores do TCE sobre o sistema SIM-AM adequado à Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Desenvolvimento do Sistema SIM-AM 2013 e
- Documentação do Sistema.

➤ Projeto Obras Paralisadas

O projeto consiste em verificar, em conjunto com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), a real situação das obras públicas municipais do Estado do Paraná cadastradas como paralisadas no Sistema de Informações Municipais (SIM-AM), deste Tribunal. Os objetivos gerais são aprimorar a atuação do TCE-PR e do CREA-PR e ampliar a capacidade da sociedade de exercer o controle social.

Planejado	Executado	Resultados
Projeto Obras Paralisadas	Em continuidade à parceria firmada com o CREA-PR nas inspeções, foi realizado o levantamento das obras municipais paralisadas no Paraná. Além disso, foram realizadas a definição e homologação do sistema para as auditorias com viagens de fiscalização e ligações telefônicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de relatório com resultados e análises dos dados obtidos nas fiscalizações; - Celeridade e otimização das auditorias em razão do trabalho conjunto e do compartilhamento de informações entre TCE-PR e CREA-PR; - Aumento da abrangência do número de municípios e obras auditados.

Tabela 33 – Fonte: Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

➤ Projeto Previdência

O Projeto Previdência foi iniciado pela Portaria 865/11 e tem como objetivo desenvolver junto aos jurisdicionados, que possuam RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), tanto nos Municípios quanto no Estado, procedimentos de Gestão Previdenciária, analisando, para isso, as áreas atuarial, contábil, jurídica e mercado financeiro, com observância dos corretos conceitos da previdência: caráter contributivo, equilíbrio financeiro e atuarial, formação de poupança interna de longo prazo, pagamento dos benefícios relacionado à formação do plano de custeio e distribuição de renda.

Em 2012, foram apresentados os seguintes resultados:

- Avaliados requisitos de análise necessários para fins da fiscalização, prestação de contas dos RPPS e desenvolvimento de Sistema Previdenciário, com foco em gestão previdenciária. Para este fim, foram estudadas questões atuariais, contábeis, jurídicas e mercado financeiro.

Planejado	Executado	Resultados
1. Elaboração de Parâmetros para Análise Previdenciária	100%	Foram avaliados requisitos de análise necessários para fins da fiscalização, prestação de contas dos RPPS e desenvolvimento de Sistema Previdenciário, com foco em gestão previdenciária. Para este fim, foram estudadas questões atuariais, contábeis, jurídicas e mercado financeiro.
2. Projeto Piloto de Fiscalização nos RPPS Prazo: 06/08/2012 a 26/11/2012	79,33%	Foi escolhido o RPPS de Paranaguá e feita uma Auditoria.
3. Projeto Análise dos RPPS em Extinção Prazo: 06/08/2012 a 19/11/2012	34,55%	Analisada e fiscalizada a gestão dos Regimes Próprios em Extinção.
4. Desenvolvimento do Sistema Previdenciário do TCE-PR Prazo: 01/10/2012 a 19/12/2014	1,45%	Desenvolvimento de um Sistema Previdenciário do TCE-PR, com foco em gestão previdenciária, nas áreas atuarial, contábil, jurídica e mercado financeiro.

Tabela 34 – Fonte: informações fornecidas pelo gerente do projeto Previdência

➤ **Projeto SICAD – Sistema de Cadastro de Pessoas**

Instituído pela Portaria 966/11, o Novo Cadastro de Pessoas teve como meta redesenhar e reconstruir o sistema de captação e manutenção dos dados cadastrais dos jurisdicionados, fornecedores, agentes públicos e demais pessoas jurídicas e físicas que se relacionam com o Tribunal, já que o sistema atual está obsoleto. A ideia central visou à criação de um novo sistema de cadastro de pessoas com três interfaces: uma externa para os jurisdicionados e duas internas, uma para consulta geral e outra para cadastramento.

Planejado	Executado	Resultados
Desenvolver o SICAD – Sistema de Cadastro de Pessoas	100% executado	Implantado o novo sistema de cadastro do TC integrado aos dados da Receita Federal gerando segurança nas informações e acesso irrestrito a todos os servidores do TC. O produto é inteiramente Web com interfaces adequadas para as unidades administrativas e para os jurisdicionados.

Tabela 35 - gerente do projeto Previdência

6.3 PROGRAMA TCE DIGITAL II

O TCE Digital II foi implantado pela Portaria nº 427/11, tendo como objetivo central consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais pelo meio digital.

As atividades realizadas durante o exercício desta gestão deram continuidade à digitalização de processos e demais documentos.

Planejado	Executado
Digitalização do acervo	<p>Em 2012, deu-se continuidade à digitalização de processos e demais documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 57.315 (cinquenta e sete mil, trezentos e quinze) processos foram convertidos em processos digitais. <p>A Digitalização do Acervo foi concluída em junho de 2012.</p>

Tabela 36 – Fonte: informações fornecidas pelo gerente do programa TCE Digital II

➤ **Projeto Memória Impressa**

Este projeto, iniciado em julho de 2012, tem por objetivo concluir a destinação do acervo de processos e documentos impressos, que foram digitalizados.

A partir da assinatura do Termo de Custódia, acordado com o Departamento Estadual de Arquivo Público (DEAP) em junho de 2012, deu-se início à execução do projeto para a embalagem e transferência do acervo para o espaço disponibilizado por esse órgão. Em 07/01/2013 (primeiro dia útil do ano, refletindo a exata situação no encerramento do exercício em questão), a realização do projeto encontrava-se na situação demonstrada abaixo.

Planejado	Resultados
Processos Encerrados	Proc. Devolvidos = 0 Proc. Transferidos DEAP = 15.524 Proc. Eliminados = 23.814 Cx. Proc. Transferidos = 2.172
Processos em Trâmite	Proc. Devolvidos = 15.315 Proc. Transferidos DEAP = 7.879 Proc. Eliminados = 0 Cx. Proc. Transferidos = 1.801
Acervo Histórico	Vol. Transferidos DEAP = 0 Caxias Doc. Transferidos = 0
Registros Funcionais	Proc. Transferidos DGP = 0 Proc. Eliminados = 0
Documentos Financeiros	Transferidos DEAP = 0
Demais documentos	Cx. Doc. Transferidos = 342



TOTAIS	Proc. Devolvidos = 15.315 Proc. Transferidos DEAP = 23.403 Proc. Eliminados = 23.814 Cx. Proc. Transferidos = 3.973 Cx. Doc. Transferidos = 342
---------------	---

Tabela 37 – Fonte: gerente do programa TCE Digital II

➤ **Projeto Unificação Digital**

Este projeto integra o Programa TCE Digital Fase II com a finalidade de consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais por meio digital.

Há que se ressaltar o elevado grau de inovação introduzido neste projeto por adotar a tecnologia de BPM (Ágiles) e, por consequência, práticas voltadas para a execução de processos e atividades.

Além de impor grande risco ao cumprimento do planejamento, a inovação exigiu grandes esforços de capacitação da equipe e o desenvolvimento do ambiente tecnológico até então praticamente desconhecido pela equipe de tecnologia do TCE. Vários aspectos, por serem exigências do TCE, também não estavam completamente dominados pelo fabricante da solução Ágiles, que, por consequência, teve que desenvolver, acarretando mais tempo para a transferência da tecnologia.

Planejado	Executado	Resultados
Capacitação da Equipe e Ambiente de Projeto	Equipes de infraestrutura e de desenvolvimento treinadas; Ambiente tecnológico de projeto desenvolvido.	Equipe e ambiente prontos.
Sistema de Trâmite de Procedimentos Administrativos	Sistema desenvolvido e implantado	Implantado para requerimentos de viagem como piloto durante o mês de outubro. Previsão de estender para requerimentos de servidores e para procedimentos de fiscalização e comunicação de irregularidades.
Sistema de Trâmite Processual	Discutidas e definidas a estratégia de desenvolvimento e a tecnologia a ser adotada; Especificadas e desenvolvidas as funcionalidades para atender a diretoria de Protocolo (triagem, digitalização e certificação de processos e triagem digitalização, certificação e juntada de ARs por lote); Especificadas as funcionalidades de atuação e distribuição; Iniciados os levantamentos para	Funcionalidades para a triagem, digitalização e juntada de ARs em lote desenvolvidas; Funcionalidades para a triagem e digitalização de processos e petições intermediárias em desenvolvimento. Funcionalidades de Autuação e Distribuição em fase de especificação; Funcionalidades para tratamento de Decisões Interlocutórias em levantamento inicial.

	desenvolvimento de funcionalidades para tratar decisões interlocutórias.	
--	--	--

Tabela 38 – Fonte: gerente do programa TCE Digital II

7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estão voltadas tanto para o público interno (servidores), quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa na tabela a seguir.

AÇÕES	Nº AÇÕES	PARTICIPANTES	CH
Programa de Capacitação - Controle Social	5	481	36
Programa de Capacitação - Jurisdicionados	61	11.925	410
Outros Eventos	8	468	59
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Externos	121	391	12.459
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Internos	28	1.208	141
EGP Virtual - Interno (DTCON)	67	169	333
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	13	40	-
Participação de Servidores como Palestrantes	72	45	164
TOTAIS	375	14.727	13.543

Tabela 39 – Fonte: Escola de Gestão Pública

➤ EGP VIRTUAL: O DESAFIO DE INOVAR

Merece destaque, no exercício civil de 2012, a primeira edição de cursos à distância promovidos pelo TCE-PR por meio de sua Escola de Gestão Pública.

Quando se refere ao desenvolvimento de pessoas, encontram-se desafios permanentes na busca de alternativas. À Escola de Gestão Pública cabe proporcionar os meios para aprendizagem, vius-se na Educação à Distância (EaD) a oportunidade de ampliar o acesso dos jurisdicionados ao seu autodesenvolvimento profissional.

Em agosto de 2012, com o desafio de inovar, foi lançado o primeiro curso no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o qual foi desenvolvido na plataforma *Moodle* 2.0. Sendo a estruturação deste ambiente a principal meta da EGP no ano.

Outras técnicas de ensino à distância também foram utilizadas no mesmo período, tais como *WEBCAST* e gravação e postagem de vídeos no site. Essas são ferramentas voltadas para diminuir a distância entre o Tribunal de Contas do Paraná e seus jurisdicionados.

8. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o ano de 2012, o TCE-PR **empenhou**, de janeiro até dezembro, o percentual de 93,47% do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO/2012 (R\$)	%
PESSOAL	223.240.420,00	215.724.930,84	96,63%
OUTROS CUSTEIOS	29.094.420,00	21.280.052,39	73,14%
OUTROS INVESTIMENTOS	-	-	-
OBRA	4.714.057,00	2.892.104,40	61,35%
EQUIPAMENTO	6.225.000,00	6.186.992,11	99,39%
TOTAL	263.273.897,00	246.084.079,74	93,47%

Tabela 40 - orçamento atualizado x orçamento empenhado - Fonte: SIA110 - SIAF

Neste mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 90,85% (noventa, vírgula oitenta e cinco por cento) do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO/2012 (R\$)	%
PESSOAL	223.240.420,00	212.861.778,44	95,35%
OUTROS CUSTEIOS	29.094.420,00	20.383.515,45	70,06%
OUTROS INVESTIMENTOS	-	-	-
OBRA	4.714.057,00	1.342.384,26	28,48%
EQUIPAMENTO	6.225.000,00	4.599.098,07	73,88%
TOTAL	263.273.897,00	239.186.776,22	90,85%

Tabela 41 - orçamento atualizado x orçamento liquidado - Fonte: SIA110 - SIAF

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária do período em comento, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.

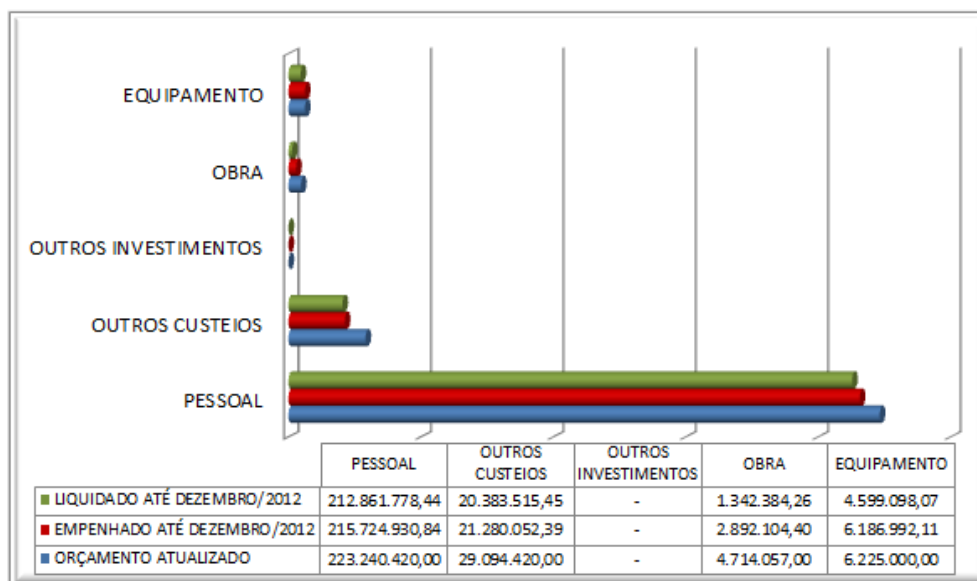


Figura 5 - Execução Orçamentária - Fonte: SIA106 - SIAF

Os resultados indicam que a execução orçamentária em 2012 seguiu um ritmo normal comparado com o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

Por fim, no que se refere à execução da despesa, destaca-se que não houve execução de despesa e respectivo pagamento por meio de adiantamentos, nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 4.320/64. Todas as despesas foram subordinadas ao processo normal de aplicação e pagas por meio de estabelecimento bancário.

9. GESTÃO DE PESSOAS

9.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

Em 2012, a composição do quadro funcional, qualitativa e quantitativamente de servidores estatutários ativos, consta a seguir:

CARGOS	2012
Nível Superior*	433
Nível Médio	124
Nível Fundamental	05
Cargos em Comissão	95
TOTAL	657

Aposentadorias	33
-----------------------	-----------

Tabela 42 – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

9.2 CONCURSO PÚBLICO

Em face da necessidade premente de reposição do quadro de pessoal, e considerando as vagas existentes, o Tribunal planejou e, em 18 de dezembro de 2011, realizou concurso público para o preenchimento, primeiramente, de 29 vagas de analista de controle externo – profissional de nível superior – e formação de cadastro de reserva.

Ao total, 4.320 candidatos inscreveram-se no concurso, disputando vagas nas áreas de Direito, Contabilidade, Informática, Administração, Economia, Atuária e Engenharia Civil.

O concurso foi realizado através da Fundação Carlos Chagas, e os primeiros profissionais aprovados assumiram suas funções a partir de 02 de abril de 2012.

Planejado	Executado	Resultados
Inicialmente, foram previstas 29 vagas de analista de controle – profissional de nível superior – e formação de cadastro de reserva.	O concurso foi realizado através da Fundação Carlos Chagas em 18 de dezembro de 2011.	Considerando as vagas abertas em decorrência dos servidores que se aposentaram, dentre outras causas de vacância, até o final de 2012, foram chamados 60 candidatos para tomarem posse.

Tabela 43 - Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TCE-PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo, como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável.

As ações de infraestrutura e serviços básicos de TI estão relacionadas à ampliação, atualização e manutenção dos equipamentos de informática do Tribunal, além de adequações tecnológicas, aquisição de sistemas, *softwares* e *hardwares*.

Planejado	Executado	Resultados
1. INFRAESTRUTURA		
1.1. Ampliação do <i>framework</i> corporativo	Processo nº. 398783/11; 704990/11; 40653/12	Foram adquiridas estações de editoração gráfica e de vídeo da marca Apple, além de notebooks e unidades de armazenamento.
1.2. Tele Trabalho	Em 2012, através de projeto piloto	A iniciativa contribuiu muito para o aumento da produtividade setorial em 2012, pois gerou alguns



	realizado na Diretoria Jurídica, provou-se a viabilidade técnica e econômica para o cumprimento das suas atividades, por parte dos servidores, em instalações físicas remotas ao TCE-PR.	benefícios: <ul style="list-style-type: none">• Proporcionou melhor qualidade de vida aos servidores, eliminando deslocamentos entre casa e trabalho;• Aumentou a produção individual de processos do servidor.
1.3. Certificação Digital	Processo nº. 538554/12; 511330/10	Nova contratação realizada em 2012 previu a aquisição de até 750 (setecentos e cinquenta) certificados digitais tipo A3, 6 (seis) certificados digitais tipo A3, 6 (seis) certificados digitais tipo A1 e 762 (setecentos e sessenta e dois) serviços de autoridade de registro para suprir as novas demandas e reemissões, durante 30 (trinta) meses.
1.4. Renovação do Parque Computacional	Processo nº. 160268/12; 2236913/12	Aquisição, através de registro de preços, de até 300 (trezentos) <i>desktops all-in-one</i> , com monitores adicionais de 22 a 24 polegadas, 200 (duzentos) notebooks, 100 (cem) <i>docking stations</i> e 300 (trezentos) monitores de 22 a 24 polegadas, para modernização dos equipamentos de trabalho dos servidores do TC.
1.5. Comunicação Unificada	Processo nº. 282181/11	Substituído a atual solução de telefonia do Tribunal (Ericsson MD 110) pela ferramenta Microsoft Lync Server 2010 que oferece, além de chamadas telefônicas, a realização de conferências de áudio e vídeo, a integração de telefonia, mensageria instantânea, troca de arquivos, correio eletrônico e telefones pessoais.
1.6. Ferramenta ACL	Processo nº. 358552/11; 462302/12	Foi adquirida a ferramenta ACL (software específico de auditoria, análise e pesquisa de dados, reconhecido internacionalmente como a mais avançada tecnologia para consultas, análise de dados, detecção de fraudes, monitoramento contínuo e geração de relatórios para profissionais de finanças e auditoria), assim como, a realização de treinamentos e consultoria para a implementação de projetos pilotos de auditoria e fiscalização contínua.
1.7. Aquisição de Sistemas de Compras e Administração de Materiais	Processo nº. 362649/11;	A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), em parceria com a Diretoria de Administração do Material e Patrimônio (DAMP), a Diretoria Financeira (DF), a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o Controle Interno (CI), foi incumbida de apresentar o detalhamento de uma proposta para o desenvolvimento e ou compra de sistema de gerenciamento de processos de compras de materiais e serviços, bem como de contratos administrativos.
1.8. Ampliação da capacidade de processamento, armazenamento e <i>backup</i>	Processo nº. 395931/12; 647779/12	Processo de aditivo, objetivando maior disponibilidade de armazenamento e processamento destas novas informações. Deste aditivo foram adquiridos 48 discos FC e 4 <i>enclosures</i> , totalizando 9 TB (nove <i>terabytes</i>)



		de espaço extra. Contratação de extensões de garantias - <i>Care Packs</i> - para servidores e unidades de armazenamento.
1.9. Aquisição de equipamentos e serviços a serem destinados para o Núcleo de Informações Estratégicas do TCE (PORTARIA Nº 773/11).	Processo nº. 647868/12	A compra de equipamentos resultou no aprimoramento e aperfeiçoamento da atuação do Controle Externo, bem como na elaboração de estratégias e ações de inteligência, por meio da obtenção, cruzamento e análise de base de dados oriundos de fontes internas e externas.
2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
2.1. Solução de Gestão de Identidades	Aquisição da solução de Gestão de Identidades. Processo nº. 211632/11;	Controle automatizado do ciclo de vida dos usuários e suas permissões de acesso, auxiliando na prevenção de incidentes que possam causar impactos indesejáveis ao Tribunal, em especial nas questões de utilização indevida de recursos.
2.2. Ampliação do Sistema de Geração de Energia	Processo nº. 211624/11	Ampliação da quantidade de UPSs (<i>Uninterruptible Power Supply</i>), responsáveis pela manutenção do funcionamento dos equipamentos de TI, nos datacenters, durante uma interrupção de energia.
3. ESTRATÉGICO		
3.1. Governança de TI	Contratação da empresa Gartner. Processo nº. 375805/11	Serviços oferecidos pela Gartner geraram os seguintes resultados: <ul style="list-style-type: none">• Aconselhamento em projetos que envolvam Tecnologia da Informação e Telecom, sejam eles táticos ou estratégicos, a fim de maximizar o retorno sobre seus investimentos;• Disponibilização via internet, a mais extensa base de pesquisas independente de Tecnologia da Informação para o cliente, com mais de 25.000 pesquisas publicadas;• Acesso a grupo com mais de 700 analistas especialistas em TI, distribuídos por todo o mundo, estimulando o “<i>networking</i>” com uma grande base de executivos a nível mundial;• Disponibilizado uma equipe de atendimento para garantir a agilidade e a compreensão do contexto em todas as demandas do cliente para o Gartner.
3.2. Convênio com UFTPR	Celebrado convênio de cooperação técnico-científico entre o Tribunal de Contas e a UFTPR	Estruturação de um núcleo de testes de <i>software</i> , aperfeiçoando a qualidade dos serviços/produtos entregues, aumentando, conseqüentemente, a eficiência das ferramentas eletrônicas de detecção de fraudes na prestação de contas dos órgãos e entes públicos.
3.3. SERPRO INFOCONV - Acesso as informações do Cadastro de CPF e CNPJ	Processo nº 42419/12	Prestação do serviço de processamento de dados, para que esta Corte acesse informações do Cadastro de Pessoas Física - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, utilizando a tecnologia <i>Web-Service – InfoConv</i> , pelo prazo de 30 meses.
4. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
4.1. Projeto BI: principal produto deste projeto é o novo Portal	Contratação de empresa para	Até o encerramento do período em questão, foram construídos os seguintes módulos:



<p>do Controle Social a ser disponibilizado interna e externamente, como um grande mecanismo de controle dos gastos públicos.</p>	<p>serviço de consultoria e desenvolvimento para uma solução de <i>Business Intelligence</i>. Processo nº. 11858/12.</p>	<p>a) Módulo Bem Patrimonial; b) Módulo Contábil; c) Módulo Contrato; d) Módulo Despesa; e) Módulo Execuções; f) Módulo Hierarquia Dinâmica.</p> <p><u>Em andamento:</u> a) Módulo Licitações; b) Módulo Obras Públicas; c) Módulo Planejamento Orçamentário; d) Módulo Portal BI; e) Módulo Receita; f) Módulo Transferência Voluntária.</p>
<p>4.2. Meta 4: implantação do novo sistema de gestão de pessoal, construído pela empresa de consultoria DIGIDATA.</p>	<p>Aditivo de contrato - Processo nº. 241675/12, 564342/12, 517050/12.</p>	<p>Sistema de Registro Funcional - DGP e Folha de Pagamento – DF - implantados.</p>
<p>4.3. Lei de Acesso à Informação</p>	<p>100% Executado.</p>	<p>Implantação do novo assunto "Pedido de Acesso à Informação" no sistema de trâmite e a definição e criação do formulário próprio para "pedido de acesso à informação".</p>
<p>4.4. Sistema de Comunicação de Ato</p>	<p>100% Executado.</p>	<p>Implantada a solução de Comunicação Eletrônica com os jurisdicionados, cujo objetivo é a eliminação da necessidade de envio de comunicações (citações/intimações, por exemplo) via correio. Através desta nova solução, o Tribunal obterá uma grande economia com correspondências registradas, assim como obterá maior agilidade na comunicação com o jurisdicionado, uma vez que ela será <i>online</i>.</p>
<p>4.5. Melhoria no Peticionamento Eletrônico</p>	<p>90% Executado.</p>	<p>Principais melhorias implantadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação do e-Contas para admitir instauração de processos por procuradores institucionais • Desenvolvimento da outorga de múltiplas procurações • Solução de conflito de cadastramento de pessoa para o e-Contas • Recodificação da lista de processos do credenciado • Generalização da validação de item de informação complementar do e-Contas • Recodificação da verificação de denominações de sujeitos indicáveis para cada assunto de processo • Recodificação da busca de comunicações de atos processuais • Recodificação da exibição de petições pendentes • Recodificação da apresentação dos processos pendentes do credenciado • Expurgo de arquivos de trabalho temporário • Revisão do controle da comunicação de atos processuais cancelados



		<ul style="list-style-type: none"> • Inserção automática de sujeitos pré-dedutíveis • Reformulação da interface de carga do rol de documentos
4.6. Unificação Digital	Em implantação o módulo de Gestão de Procedimento Administrativo e em planejamento o módulo de Gestão de Processos.	Somente com a substituição completa do uso de documentos impressos por documentos digitais, mesmo fora do domínio processual, e com a adequação de estruturas, de processos de trabalho e de relacionamento com os jurisdicionados e demais envolvidos, serão alcançados os benefícios que justificaram a implantação do Processo Eletrônico e a criação do Programa TCE Digital, quais sejam, a celeridade na apreciação dos processos, maior transparência na atuação do Tribunal e sustentabilidade com a criação de um ambiente de trabalho mais saudável, otimizado, econômico e ambientalmente adequado.
4.7. Novo Portal do Tribunal de Contas do PR	Lançado em Dezembro o Novo Portal Institucional, Site Mobile, Ensino à Distância e Gerenciador de Conteúdo. Processo nº 201991/12.	Aperfeiçoa aspectos de acessibilidade, proporcionando maior usabilidade e interatividade, reforçando a imagem institucional do Tribunal de Contas perante a sociedade.
5. BODY SHOPPING		
5.1. TechResult	Processo nº. 10320/12.	A empresa contratada TechResult colaborou no desenvolvimento dos seguintes sistemas críticos necessários à melhoria dos procedimentos de atuação deste Tribunal: <ul style="list-style-type: none"> • SIAP - Sistema de Atos de Pessoal, • SICAD - Sistema de Informações Cadastrais dos Jurisdicionados, • OBRASPAR - Levantamento de Obras Públicas Paralisadas, • SIMAM 2013 – Sistema de Acompanhamento Mensal 2013 • ATOTECA – Sistema de Cadastro de Leis e Atos
5.2. EWave	Processo nº. 425067/12.	A empresa contratada TechResult colaborou no desenvolvimento dos seguintes sistemas críticos necessários à melhoria dos procedimentos de atuação deste Tribunal: <ul style="list-style-type: none"> • Portal do Controle Social
6. ATENDIMENTOS		
6.1. Solicitação de Serviço	Atendido em sua totalidade em 2012.	Foram 9.808 (nove mil, oitocentos e oito) solicitações recebidas.
6.2. Canal de Comunicação	Atendido em sua totalidade em 2012.	Foram 2.902 (dois mil, novecentos e duas) tarefas realizadas.

Tabela 44 – Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação

11. ATOS NORMATIVOS

Os atos normativos elaborados pelo Tribunal consistem em: Resoluções, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Portarias, os quais foram publicados em 2012, conforme as tabelas a seguir:

➤ Resoluções

Resolução Nº 31/2012	Dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e altera dispositivos do Regimento Interno deste Tribunal.
Resolução Nº 32/2012	Dispõe sobre a implantação do auxílio-alimentação aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolução Nº 33/2012	Dispõe sobre o exercício do controle das despesas com subsídios de Agentes Políticos dos poderes Executivo e Legislativo municipais para aferição de sua conformidade aos ditames constitucionais e legais, e dá outras providências.
Resolução Nº 34/2012	Dispõe sobre as diretrizes da política de gestão de pessoas no âmbito do TCE/PR, com a conceituação das ações decorrentes do programa de gestão de pessoas, enquanto atribuição da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do que dispõe o artigo 171, XIII, do Regimento Interno, Resolução nº 24/2010.

Tabela 45 - Fonte: Intranet – TCE-PR

➤ Instruções Normativas

Instrução Normativa Nº 67/2012	Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2012, a ser observada pelos Municípios do Estado do Paraná, suas respectivas entidades da Administração Direta e Indireta, Empresas Estatais e Consórcios Intermunicipais.
Instrução Normativa Nº 68/2012	Dispõe sobre a forma e condições para emissão das certidões liberatórias e das certidões para pleitos de realização de operações de crédito ao Poder Executivo Estadual e Municipais do Paraná, nos termos dos arts. 289 e 521, parágrafo único, do Regimento Interno e do art. 1º, da Lei nº 16.987, de 06 de dezembro de 2011.
Instrução Normativa Nº 69/2012	Dispõe sobre envio e acesso a informações e documentos necessários a apreciação e registro, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de atos de concessão de aposentadoria, pensão, revisão de pensão e revisão de proventos.
Instrução Normativa Nº 70/2012	Altera a Instrução Normativa nº 58, de 09 de junho de 2011, que dispõe sobre as remessas bimestrais de informações ao Sistema de Informações



	Municipais, Acompanhamento Mensal, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 71/2012	Dispõe sobre envio e acesso a informações e documentos necessários à apreciação e registro, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos atos de admissão de pessoal.
Instrução Normativa Nº 72/2012	Dispõe sobre os critérios aplicados no exercício do controle das despesas com subsídios de Agentes Políticos dos poderes Executivo e Legislativo municipais, para aferição de sua conformidade aos atos legais que a instituírem e estes aos ditames constitucionais e legais relacionados ao assunto, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 73/2012	Altera a Instrução Normativa nº 68, de 19 de janeiro de 2012.
Instrução Normativa Nº 74/2012	Dispõe sobre a forma e condições para emissão das certidões para instrução de pleitos de operações de crédito dos Poderes Executivo Estadual e de Municípios do Paraná, nos termos dos arts. 289, §§ 1º e 2º e 521, parágrafo único, do Regimento Interno.
Instrução Normativa Nº 75/2012	Altera a Instrução Normativa nº 56 de 2 de junho de 2011, que dispõe sobre a metodologia de apuração da receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 76/2012	Dispõe sobre a utilização do serviço de correio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e Comunicações.
Instrução Normativa Nº 77/2012	Dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento pelas Diretrizes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Instrução Normativa Nº 78/2012	Dispõe sobre a Gestão de Projetos e do Portfólio de Projetos Institucionais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Instrução Normativa Nº 79/2012	Dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, relativa ao exercício de 2012, nos termos dos arts. 211 a 214 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 80/2012	Dispõe sobre o encaminhamento das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública relativas ao exercício de 2012, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

Tabela 46 - Fonte: Intranet – TCE-PR

➤ **Instruções de Serviço**

Instrução de Serviço Nº 32/2012	Dispõe sobre a delegação de despachos de mero expediente sem caráter decisório.
Instrução de Serviço Nº 33/2012	Dispõe sobre os procedimentos de lotação e relotação de servidores do Tribunal, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 34/2012	Dispõe sobre a delegação de despachos de mero expediente de que trata o art. 32, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal.



Instrução de Serviço Nº 35/2012	Institui o Serviço de Desenvolvimento de Ações Culturais nas dependências do Tribunal, vinculado à Diretoria Geral, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 36/2012	Regulamenta o acesso e utilização do estacionamento privativo dos servidores do Tribunal de Contas, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 37/2012	Dispõe sobre a tramitação eletrônica dos Procedimentos Administrativos internos do Tribunal, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 38/2012	Dispõe sobre a delegação de despachos de mero expediente de que trata o art. 32, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal.
Instrução de Serviço Nº 39/2012	Dispõe sobre a expedição, pela Diretoria de Protocolo, das comunicações processuais, determinadas pelo Relator do feito, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 40/2012	Dispõe sobre as tabelas de resultados comuns para todos os assuntos de processos e de resultados específicos de cada processo, referentes às sessões dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 41/2012	Dispõe sobre a delegação de despachos de mero expediente de que trata o art. 32, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal.
Instrução de Serviço Nº 42/2012	Dispõe sobre a instituição e estruturação do serviço do Núcleo de Obras e Manutenção, subordinado à Coordenadoria de Apoio Administrativo, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 43/2012	Dispõe sobre a tramitação eletrônica dos Requerimentos de Servidores, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 44/2012	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para elaboração da folha de pagamento pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) nos termos do disposto no Art. 171, III do Regimento Interno, seu posterior processamento para empenhamento e pagamento pela Diretoria de Finanças nos termos do disposto no Art. 172, VIII do Regimento Interno, e dá outras providências.

Tabela 47 – Fonte: Intranet – TCE-PR

CAPÍTULO V - comunicação e relacionamento com o público externo

12. COMUNICAÇÃO

Em 2012, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as diferentes necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **Jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **Servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **Público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da CCS, a saber:

Itens produzidos	Quantidade
Releases para imprensa	468
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	46
Boletim eletrônico “Tecer”, voltada ao público externo	24
Revista digital em comemoração aos 50 anos do Ministério Público junto ao TCE-PR, data celebrada em 27/6/2012	01

Tabela 48 – Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social

Além dos itens acima destacados, foi lançado o novo portal do TCE-PR em 18 de dezembro de 2012 no mesmo endereço www.tce.pr.gov.br, porém, totalmente reformulado.



Figura 6 – portal do TCE – www.tce.pr.gov.br

13. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2012, foi meta de o TCE-PR ser reconhecido como agente de controle externo que atua em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil, fomentando o conceito de cidadania, para o acompanhamento do uso dos recursos públicos, assim como dos gastos e investimentos. Além disso, foram investidos recursos na capacitação de jurisdicionados e na ampliação e aprimoramento das ações de comunicação.

13.1 CONVÊNIOS E PARCERIAS

O foco das parecerias mantidas e firmadas pelo Tribunal durante 2012 foi o intercâmbio de informações, a fiscalização de recursos públicos, o fomento às atividades de pesquisa e extensão acadêmicas, o treinamento de servidores, a compra de equipamentos, entre outros.

Dentre as parcerias, necessárias para o fortalecimento da gestão, na medida em que propiciam a troca de experiências e o compartilhamento de recursos e informações, destacam-se as descritas a seguir.

Vigentes desde 2012		
CONVÊNIO	PROTOCOLO	DETALHAMENTO
SEBRAE	3491-2/12	Voltados à divulgação e capacitação quando ao tratamento diferenciado a ser dado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações Públicas.
UTFPR	2855-6/12	Fomentar pesquisa à tecnologia da informação nas áreas de engenharia de <i>software</i> e sistemas de informação com equipes compostas por servidores do TCE-PR e pesquisadores e alunos da UTFPR.
UFPR	164654/12	Contratação dos bolsistas para fiscalização de obras da COPA.
TCU	205741/12	Licenciamento para o uso do programa de computador Fiscalis Execução <i>off line</i> .
PARANAPREVIDÊNCIA	223740/12	Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações de base de dados e de soluções de tecnologia da informação, visando a aperfeiçoar as atividades de fiscalização, bem como evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
DETO	49383/12	Normatização do orçamento programado com referência ao fornecimento de combustíveis, álcool etílico hidratado, gasolina comum e óleo diesel, associado à instalação e manutenção de sistema automatizado de controle de abastecimento.
MPPR	5833-1/12	Aditivo ao 514909-10. Cooperação visando a conferir agilidade aos trabalhos desenvolvidos no MPPR, mormente no tocante à Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária, à Educação e ao Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos. Cooperação visando a conferir agilidade aos trabalhos desenvolvidos no MPPR, mormente no tocante à Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária, à Educação e ao Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos.
SEAP	49391/12	Manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota.
IRB - Aditivo	98406/12	Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e dos Municípios Brasileiros.
OSB - Observatórios Sociais do Brasil	335351/12	Cooperação para fiscalização das contas públicas.



SAE PR	330775/12	Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a efetivação dos instrumentos da Lei de Acesso à Informação.
SEBRAE - SEAP -SEAE	404051/12	Cooperação mútua visando ao desenvolvimento de ações a serem executadas referentes ao programa de formação empreendedora para entidades que atuam junto ao Terceiro Setor.
BID	534052/12	Auditoria de Projetos e Programas Financiados pelo BID.
IRB	65233-7/11	Visa ao desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica através do fortalecimento da integração e modernização dos TCs. Foi assinado o convênio em 9/10/2012.
PR sem Corrupção	649283/12	Promoção e apoio ao combate à corrupção e disseminação de uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos, na participação social e no exercício pleno da cidadania. Assinado o convênio em 24/09/2012.
Aditivo SAE PR	651687/12	Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a efetivação dos instrumentos da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.524, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do TCE-PR e da SAE PR. Assinado convênio em 21/09/2012.
Aditivo ATRICON-PROMOEX	574283/12	Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios brasileiros. Assinado convênio em 31/12/2012.
Aditivo IRB PROMOEX	718285/12	Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e dos Municípios Brasileiros - PROMOEX.

Tabela 49 – convênios

➤ **Parcerias que estão tramitando no TCE-PR**

PROTOCOLO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
599952/12	COPEL	Substituição da iluminação atual dos edifícios sede e anexo.
671750/12	Ibraop - TCs - Atricon	Desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.
745304/12	Convênio Caixa Econômica	Possibilidade do acesso às informações registradas no SINAPI – SIPCI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, bem como contratação de treinamentos especiais para sua utilização.
781467/12	SIPREV	Disponibilização de carregamento dos dados dos servidores ativos e dependentes deste Tribunal para a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.



790695/12	SAEWEB	Disponibilização dos direitos de uso do sistema informatizado denominado Sistema de Gestão de Auditoria - SAE WEB, caracterizado por funcionalidades que compreendem as fases operacionais e gerenciais de uma auditoria.
833726/12	Conselho Regional de Medicina	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação, de interesse recíproco entre as instituições convenientes, visando a aperfeiçoar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
833696/12	Conselho Regional de Odontologia	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação, de interesse recíproco entre as instituições convenientes, visando a aperfeiçoar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
833750/12	Conselho Regional de Enfermagem	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação, de interesse recíproco entre as instituições convenientes, visando a aperfeiçoar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
833777/12	TCU	Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência e com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle dos partícipes.

Tabela 50 – parcerias

➤ **Parceria informal**

PROTOCOLO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
569480-11	INST. ETHOS e outros	Projeto Jogos Limpos – Estabelecimento de rede de controle social para os jogos da Copa 2014.

Tabela 51 – parceria informal

➤ **Parcerias do Projeto PAF Social**

PROTOCOLO	ENTE PARCEIRO	DETALHAMENTO
488928-11	UEL	Fomento às atividades de pesquisa e extensão acadêmica do tomador voltadas ao estudo e análise da gestão pública municipal para incentivar e aprimorar as ações no âmbito do controle externo, no controle interno e do controle social.
488928-11	UEM	Desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal aplicados às ações de controle.



488928-11	UEPG	Desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal aplicados às ações de controle e o desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e de Regularidade ou de Conformidade na área de saúde.
488928-11	UNICENTRO	Desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal aplicados às ações de controle.
488928-11	UNIOESTE	Desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal aplicados às ações de controle e o desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e de Regularidade ou de Conformidade na área de saúde.
488928-11	UNESPAR/FAFIPA	Desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e Auditoria de Regularidade ou Conformidade na área de Saúde.
488928-11	UNESPAR/FECILCAM	Desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e Auditoria de Regularidade ou Conformidade na área da Educação.
488928-11	UNESPAR/FECEA	Voltado ao estudo e análise da gestão pública municipal para incentivar e aprimorar as ações no âmbito do controle externo, do controle interno e do controle social.
488928-11	UENP	Voltado ao estudo e análise da gestão pública municipal para incentivar e aprimorar as ações no âmbito do controle externo, do controle interno e do controle social.

Tabela 52 – parcerias do PAF Social

13.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Além de suas atividades internas e externas de capacitação, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná participou intensamente de dezenas de eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, e que tiveram como pauta assuntos relacionados com ações de prevenção, orientação e controle do correto emprego de recursos públicos.

Foram seminários, conferências e palestras onde esteve em debate o combate à corrupção, a aplicação da transparência no controle de contas, a correta prestação de contas públicas em áreas como saúde, educação, previdência e gestão pública, dentre outros temas.

O TCE esteve representado, tanto por seu Presidente, como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional, sempre procurando contribuir de forma efetiva com os eventos.

2012
Lei de Acesso à Informação
Seminário sobre a Lei de Acesso à Informação Pública em Foz do Iguaçu, Curitiba e Maringá;
Palestra na XXXVIII Semana do Ministério Público do Rio Grande do Sul na Universidade de Santa Cruz do Sul (RS);
Palestra em Mandaguari durante evento promovido pelo Observatório Social do Brasil;
Palestra em Campo Largo, na abertura da II Semana da Democracia e Cidadania e em palestra para estudantes do



IFPR – Instituto Federal do Paraná.

Plano Anual de Fiscalização Social (PAF Social)

Solenidade de encerramento da primeira fase do projeto com palestra do jornalista Caco Barcellos.

março de 2012

O TCE esteve em alguns eventos, como, por exemplo, a “Estruturação de Sistemas Públicos”, que foi promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego;

Palestra na Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – Consocial;

Abertura do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Previdência da Universidade Positivo;

Semana de Controle Interno do Estado promovida pelo Governo do Paraná;

I Encontro Nacional dos Observatórios Sociais;

Através de conferência, o TCE-PR esteve em evento promovido pelo TCE da Bahia, abordando o tema “Controle Externo dos Consórcios Públicos: A Experiência do Paraná” e na instalação do Comitê Paranaense para Conferência das Nações Unidas (Rio + 20).

abril de 2012

“A importância da fiscalização do uso do dinheiro público” foi tema de palestra no Colégio OPET

Na Unibrasil, Aula Magna foi ministrada pelo Presidente para o Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos;

Participação na abertura da Semana Orçamentária da FESP – Faculdade de Educação Superior do Paraná;

Houve ainda vários eventos visando a orientar administradores públicos sobre o final de mandato, os quais tiveram participação direta da Presidência, como nas cidades de Curitiba e Maringá.

maio de 2012

Apresentação de pesquisa no Seminário de Comunicação – GCI no Tribunal de Contas do Tocantins;

Obras da Copa do Mundo 2014 foi o tema abordado pelo Presidente em palestra no evento “Jogos Limpos: Dentro e fora dos estádios”;

Participação na V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Paraná, na Audiência Pública sobre o Pedágio, promovida pela Comissão de Obras Públicas e Transportes da Assembleia Legislativa, no lançamento do Movimento Paraná sem Corrupção e no XIII Congresso de Direito Administrativo, promovido pela OAB-Paraná.

Presença do Presidente do TCE nos seguintes eventos

Evento Latino Americano de Controle externo promovido no Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Reunião do Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos TCs, promovido pelo TCE de Minas Gerais;

Encontro Nacional para debater a lei Complementar 123/2006, promovido pelo SEBRAE.

Dentre outros eventos em que houve participação da equipe do TCE, ainda se destacaram:

Lançamento do Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Frente Parlamentar Ambientalista da Assembleia Legislativa;
X Sessão do Fórum Permanente do Controle e Fiscalização do Fundeb;
VI Congresso Internacional do Direito Tributário do Paraná;
Reunião ordinária do Conselho das Instituições Estaduais de Ensino do Paraná;
XIV Sessão do Fórum Municipal de Educação;
Seminário de Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Brasília);
Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20);
XVII Ciclo de Estudos Contábeis de Marechal Cândido Rondon;
X Seminário Paranaense de Educação Fiscal;
XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado;
XIX Congresso da Associação dos Servidores das Câmaras Municipais do Paraná.

Tabela 53 – representações institucionais

13.3 COMISSÕES EXTERNAS

Durante 2012, para a realização de atividades especiais, o Tribunal contou com a formação de outras comissões, além das já descritas no item n.º 3.6 referente às AOPs, a saber:

Vigentes desde 2012	
COMISSÃO	DETALHAMENTO
Metrô de Curitiba (Portarias 402/12, 565/12 e 615/12)	Acompanhamento do processo de contratação e execução do Projeto Linha Azul - Santa Cândida/CIC Sul, do Sistema de metrô da Capital, pela Prefeitura Municipal de Curitiba.
Auditoria Operacional na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Portaria 726/12)	Auditoria na folha de pagamento da SESP.
Comissão Mista do TCE e PR Previdência (Portaria 511/12)	Propor soluções visando à implantação integral e o fiel cumprimento do convênio anteriormente firmado, inclusive quanto aos prazos estabelecidos para os processos administrativos de aposentação e de abono de permanência, e revisão das cláusulas do Convênio.

Tabela 54 – comissões externas

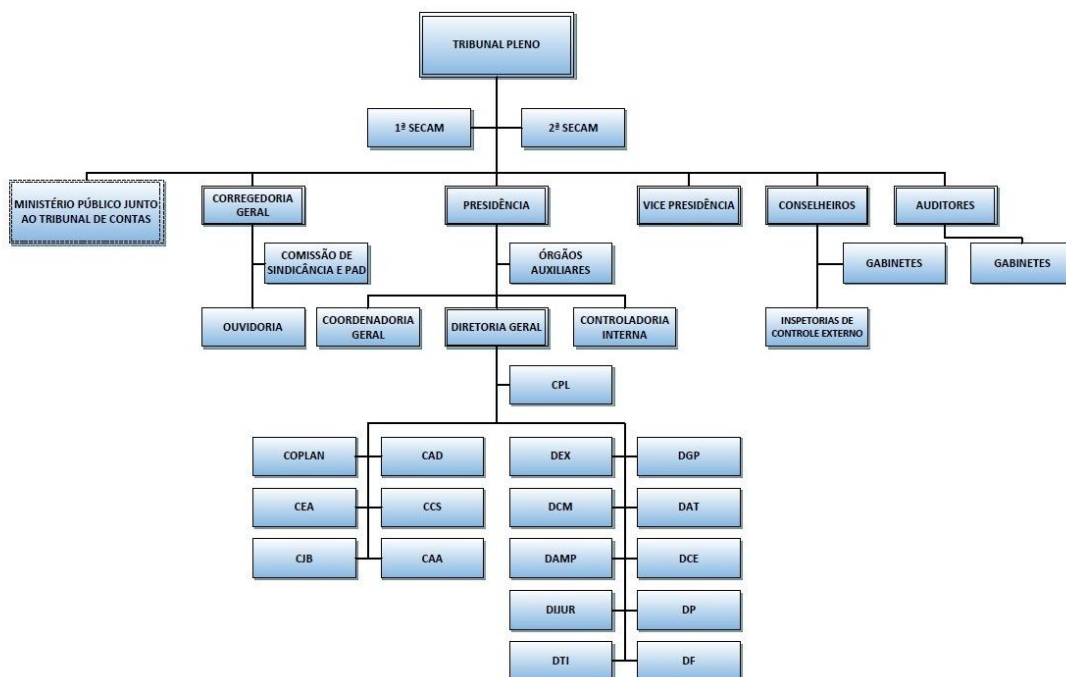
CAPÍTULO VI - considerações finais

Ainda no início de 2011, o TCE se propôs a construir um Tribunal integrado, produtivo e comprometido. O espírito de colaboração e a sinergia desenvolvida em 2012 foram peças fundamentais para o atingimento dos objetivos em prol da sociedade. Graças ao profissionalismo e dedicação dos gestores e servidores desta Casa de Contas, as adversidades e resistências foram vencidas e muitos resultados positivos foram alcançados. O principal avanço do Tribunal no período foi a consolidação de uma sólida e bem estruturada rede de controle em todo o Paraná, que tem como elo as instituições públicas, universidades, entidades de representação profissional, conselhos e observatórios sociais. O resultado mais importante desse despertar da consciência cidadã resultou no PAF Social, pioneiro trabalho de auditoria social desenvolvido com as universidades paranaenses. Outra iniciativa que mereceu destaque em 2012 foi a redução substancial do estoque de processos em trâmite na Casa em aproximadamente 20% em um ano. Além disso, como consequência das iniciativas adotadas em 2012, o lançamento do novo Portal do TCE, com novos conteúdos e serviços, beneficiou servidores, jurisdicionados e, principalmente, o cidadão. As muitas ações da gestão aproximaram a população das decisões e atividades da Casa, fornecendo subsídios para que a sociedade se organizasse e fiscalizasse as contas públicas de perto. Consolidou um Tribunal transparente, atuante e tempestivo, cumpridor de suas atribuições e tendo como foco seu maior cliente, o cidadão paranaense.

14. ANEXOS

14.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA”

ORGANOGRAMA TCE/PR 2011





15. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na *internet* disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados disponíveis na *intranet* do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório de Atividades Anual 2011 e Trimestrais de 2012.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR. Resolução 24 de 2010.

16. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
AR	Aviso de Recebimento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i> (Gerenciamento de Processos de Negócio)
CAA	Coordenadoria de Apoio Administrativo
CACO	Canal de Comunicação
CAD	Coordenadoria de Auditoria
CCS	Coordenadoria de Comunicação Social
CEA	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
CG	Coordenadoria Geral
CGU	Corregedoria Geral da União
CI	Controle Interno
CJB	Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca
COPLAN	Coordenadoria de Planejamento do TCE-PR
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DEAP	Departamento Estadual de Arquivo Público
DETO	Departamento de Transporte Oficial
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIOE	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
DOF	Documento de Origem Florestal



DP	Diretoria de Protocolo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino à Distância
EDUCORP	Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
FAFIPA	Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí
FECILCAM	Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
FESP	Faculdade de Educação Superior do Paraná
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
GPD	Gerenciamento Pelas Diretrizes
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IBRAOP	Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IFPR	Instituto Federal do Paraná
IML	Instituto Médico Legal
IN	Instrução Normativa
INDG	Instituto de Desenvolvimento Gerencial
IRB	Instituto Rui Barbosa
ITFPR	Instituto Tecnológico Federal do Paraná
MPC	Ministério Público de Contas (vide MPJTC)
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
MPPR	Ministério Público do Paraná
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NF	Nota Fiscal
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OSB	Observatórios Sociais do Brasil
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PCASPM-PR	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público dos Municípios do Paraná
PDCA	Acrônimo das palavras em inglês <i>Plan, Do, Check e Act</i>
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros
R3G	Relatório de Três Gerações
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAE-PR	Secretaria de Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná
SEAE	Secretaria para Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECAM	Secretarias das Câmaras
SEI	Sistema Estadual de Informações
SESA	Secretaria de Saúde
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Pessoas
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIPREV	Sistema da Gestão de Previdência do Ministério da Previdência Social
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SITAN	Sistema Integrado de Transferências - Analisador
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Tribunal de Contas, referindo-se ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União



TI	Tecnologia da Informação
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-oeste
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ